

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira, 31 de Julho de 2006 Nº 24402

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.534, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Autor: Deputado Humberto Bosaiop

#### **Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, vinculado à SETECS - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil e de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, com a finalidade de promover no Estado políticas públicas que assegurem assistência e atendimento básico e especializado a pessoa com deficiência, bem como eliminem a discriminação e garantam o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

**§ 1º** Para efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência todo indivíduo que, em razão de anomalias ou lesões comprovadas de natureza hereditária, congênitas ou adquiridas, tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas total ou parcialmente, impedindo o seu desenvolvimento integral e tornando-o incapacitado ou carente de atendimento e educação especializados para poder ter vida independente e trabalho condigno.

**§ 2º** A defesa dos direitos da pessoa com deficiência pelo CONEDE/MT, seja pertinente a indivíduo, à coletividade ou difusos, independe de manifestação de seus titulares.

**§ 3º** O CONEDE/MT integra-se na estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro, devendo constar, para o desempenho das suas funções, com a disponibilidade de servidores públicos.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - outras atribuições previstas em lei e no Regimento Interno;
- III - acompanhar e fiscalizar a efetiva implantação e implementação da Política Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência;
- IV - auxiliar o Poder público do Estado de Mato Grosso no desenvolvimento e formulação de políticas de prevenção e atendimento especializado às pessoas com deficiência, com base no disposto nos arts. 228, VI, e 230, da Constituição Estadual;
- V - estimular, apoiar e promover a realização de estudos, pesquisas,

bancos de dados e eventos que incentivem o debate sobre os direitos da pessoa com deficiência visando garantir a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados pelo Estado ou entidades afins;

VI - estimular, incentivar e promover programas educativos e atividades de interesse da pessoa portadora de deficiência, para a conscientização dos seus direitos;

VII - propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência;

VIII - acompanhar e apoiar as políticas e as ações dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal do Estado de Mato Grosso;

IX - promover e manter intercâmbio e cooperação, com as entidades e órgãos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, dos direitos da pessoa com deficiência visando à consecução dos seus objetivos e metas;

X - articular a integração das entidades estatais e civis, com atuação vinculada à questão das pessoas com deficiência;

XI - pronunciar, emitir parecer e prestar informação acerca de assuntos relacionados às pessoas com deficiência;

XII - expedir resoluções com a finalidade de disciplinar matérias de sua competência específica;

XIII - manter cadastro permanente e atualizado das instituições voltadas à defesa e proteção da pessoa com deficiência;

XIV - instalar comissões técnicas temporárias ou permanentes e/ou grupos de trabalho para melhor desempenhar as funções do Conselho, nas formas previstas no regimento;

XV - denunciar e investigar violações dos direitos da pessoa com deficiência ocorridos no Estado de Mato Grosso;

XVI - receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes, petições, representações, denúncias ou reclamações de qualquer pessoa ou entidade relativas à discriminação e ou desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência;

XVII - criar e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados e informações sobre denúncias recebidas ou formuladas pelo Conselho;

XVIII - solicitar as diligências que reputar necessárias para a apuração dos fatos considerados lesivos aos direitos das pessoas com deficiência;

XIX - fiscalizar a aplicação das dotações e subvenções a programas e ações especiais de defesa da pessoa com deficiência;

XX - convocar a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com atribuição de avaliar a situação no Estado e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da área.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno do CONEDE será referendado por maioria simples de seus membros.

**Art. 3º** Para cumprir suas finalidades institucionais, o Conselho ou quaisquer de seus membros, no exercício de suas atribuições ou mediante delegação de competência de seu presidente, poderá:

- I - solicitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Iraci Araujo Moreira**

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

II - propor às autoridades locais a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e judiciais para a apuração de responsabilidade pela violação de direitos fundamentais da pessoa com deficiência;

III - solicitar às autoridades competentes a designação de servidores públicos para o exercício de atividades específicas.

**Parágrafo único.** As atribuições mencionadas neste artigo deverão ser referendadas pelo Conselho quando exercidas por iniciativa individual de seus membros.

**Art. 4º** O CONEDE/MT, órgão colegiado de composição paritária, é composto de 16 (dezesesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes da sociedade civil.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Governador do Estado.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão indicados por organizações não-governamentais cadastradas no Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, após publicação do edital de convocação para eleição das entidades pelo Conselho, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 3º Os membros eleitos titulares e respectivos suplentes das entidades não-governamentais, bem como os indicados das entidades governamentais terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os suplentes substituirão os titulares em suas faltas e impedimentos, e os sucederão para completar-lhe o mandato, em caso de vacância deste.

§ 5º A função de membro do Conselho Estadual é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 5º** O conselheiro perderá o mandato, na forma estabelecida pelo seu Regimento.

**Parágrafo único.** Ocorrendo perda do mandato do conselheiro, a entidade será comunicada para indicar outro no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 6º** As entidades não-governamentais de atenção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência deverão reunir-se em fórum próprio a cada 02 (dois) anos, para a escolha de seus representantes titulares e suplentes, que comporão o Conselho.

§ 1º A convocação do fórum para a primeira eleição e sua finalidade será formulada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, através de edital publicado em *Diário Oficial* e outros meios de comunicação de circulação estadual.

§ 2º Cada entidade civil constituída e presente no fórum terá direito a 01 (um) voto.

**Art. 7º** O CONEDE/MT contará com uma Diretoria Executiva eleita dentre seus membros, por maioria simples para mandato de 02 (um) ano, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** A Diretoria Executiva do Conselho será composta pelo:  
I - Presidente;  
II - Vice-Presidente;  
III - Secretário Executivo.

**Art. 8º** O CONEDE/MT poderá solicitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 9º** O CONEDE/MT poderá indicar representantes para acompanhar as discussões, atos e diligências do Conselho, não tendo, contudo, direito a voto.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIBO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

CELIO VAREJADA OLIVEIRA  
ANTONIO RATO  
DIEGOS TEODORO DE OLIVEIRA  
VENYR JESUS DE MARGALHAE  
WALDIR JULIO TEIX  
SERIO PINHEIRO DA SILVA  
CLONES FELICIO VEITSPATO  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
VEDEMAR DE OLIVEIRA ASSIS  
WILTEU FRANCISCO MARCHETTI  
ANA CARLA MURIZ  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
AUGUSTINHO MOREI  
JOSE CARLOS DAS  
JOAO VIRGALDO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LOUISEBERG FERREIRO MUNEIROCHA  
MARCOS HENRIQUE MACHADO  
LIERCIO VICENTE DE ARRUDA DA SILVA  
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA  
LINA GREGOISTE BARBOSA

**DECRETO**

DECRETO Nº 7.951, DE 31 DE JULHO DE 2006.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município que menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 016/2006, do Prefeito da cidade de **São José do Rio Claro/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 016, de 17 de Abril de 2006, do Prefeito Municipal de **São José do Rio Claro/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2006, 185º da independência 118º da República.

**BLAIBO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

DECRETO Nº 7.952, DE 31 DE JULHO DE 2006.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município que menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 16/2006, do Prefeito da cidade de **Alto Garças/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 16, de 31 de Maio de 2006, do Prefeito Municipal de **Alto Garças/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2006, 185º da independência 118º da República.

**BLAIBO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

DECRETO N. 7.953, DE 31 DE JULHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem Favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 9.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 660.210,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1832	12301	INTERMAT	660.210,00
<b>TOTAL</b>		<b>660.210,00</b>	

**Art. 2** Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerão da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 31 DE JULHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

**BLAIO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001832

UNIDADE: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT DESP.	FT   VALOR
21.632.240.18319900	ESTADO META FISICA AJUST.: FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL (FAM) . . . . .50	F 45906100 100	660.210
TOTAL FISCAL			660.210
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			660.210

UNIDADE: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT DESP.	FT   VALOR
21.631.215.13919900	ESTADO META FISICA AJUST.: LOTES MENORES QUE 100 HECTARES TITULADOS (LOTE) . . . . .500	F 33901400 100	11.557
21.451.208.18249900	ESTADO META FISICA AJUST.: LOTE REGULARIZADO (LOTE) . . . . .1800	F 33901400 100	23.000
21.451.208.18259900	ESTADO META FISICA AJUST.: TERMO DE AUTORIZACAO DE ESCRITURA EXPEDIDO (UN) . . . . .1000	F 33903900 100	16.988
21.632.240.18310400	IV - LESTE META FISICA AJUST.: FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL (FAM) . . . . .0	F 33903600 100	84.000
21.632.240.18319900	ESTADO META FISICA AJUST.: FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL (FAM) . . . . .50	F 33901400 100	40.000
		F 33903000 100	40.000
		F 33903200 100	81.013
		F 33903600 100	30.000
21.632.240.18320600	VI - SUL META FISICA AJUST.: FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS (FAM) . . . . .280	F 33903000 100	100.000
21.122.036.20070600	VI - SUL	F 33903000 100	83.652
TOTAL FISCAL			660.210
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			660.210

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.736/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35266/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2710, de 02.07.2001, com subsídio no valor de **R\$ 830,01 (oitocentos e trinta reais e um centavo)**, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração, contando com 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.74 a 31.12.2003, a Sra. **JOANITA MARIA VIANA**, RG nº 0333084-2/SSP-MT, CPF nº 703.463.991-49, Matrícula nº 42090016, Título de Eleitor nº 74446918/99, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira, conforme Decreto nº 966, de 22.07.2003 – D.O. de 22.07.2003, promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de

18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

**BLAIO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.737/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19333/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, períodos de 01.04.80 a 30.06.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.158.650-5/96, apenso, fls. 36/45-SAD, a Sra. **MARLENE GONÇALVES DE SOUSA**, RG nº 176.266/SSP-MT, CPF nº 106.891.841-15, Matrícula nº 205320015, Título de Eleitor nº 5771571899, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", Habilitação: PEDAGOGIA/Docência 1º e 2º Grau, nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GARÇA BRANCA", município de Guiratinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

**BLAIO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.738/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58955/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5.301, de 22.10.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.291,04 (um mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, contando com 17 (dezesete) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 28.06.2006, já **DESCONTADOS:** 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular e a disposição sem ônus para o órgão de origem, o Sr. **VIVALDINO BORGES LEAL**, RG nº 0578174-4/SSP-MT, CPF nº 072.492.091-91, Matrícula nº 209020016, Título de Eleitor nº 1505961830, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", nomeado pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovido de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00423/2004, de 20.10.2005 – D.O. de 20.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RAIO DE SOL" – Educação Especial, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

**BLAIO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2006

**PROCESSO N.º** 149965/2006 – CASA CIVIL.

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de hospedagem/hotelaria, para atender as necessidades da Casa Civil e do Gabinete do Governador, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do 1º (primeiro) Termo de Aditamento ao Pregão n.º 043/2005/SAD, Ata de Registro de Preços n.º 023/2005/SAD, publicado no Diário Oficial de 24/05/2006 e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 21/11/2006, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ter a sua duração prorrogada, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Cuiabá, 27 de julho de 2006.

**DR. ANTONIO KATO**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONTRATANTE**

**LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO**  
LM Organização Hoteleira Ltda.  
**CONTRATADO**

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2006

**PROCESSO N.º** 154890/2006 – CASA CIVIL.

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de Combustível e Óleo Diesel, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo 154890/2006 – CCV, do Edital do Pregão n.º 028/2006/SAD, Ata de Registro de Preços n.º 027/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 07/07/2006 e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 78.035,60 ( setenta e oito mil trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO é a partir de 27/07/2006 até 27/01/2007, renovando-se através de TERMO ADITIVO, respeitando-se os créditos orçamentários anuais, e se do interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 57 da Lei Federal n.º. 8.666/93, aplicando-se no que couber a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 27 de julho de 2006.

**DR. ANTONIO KATO**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONTRATANTE**

**EDÉSIO CORREA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2006/AGE

**CONTRATANTE:** AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**CONTRATADA:** 14 BRASIL TELECOM CELULAR

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, por registro de preços, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato.

**AMPARO LEGAL:** Edital de Pregão 060/2005/SAD e Lei 8.666/93

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de um (1) ano a contar da assinatura do contrato

**VALOR:** R\$ 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), valor estimado anual

Cuiabá – MT 30 de junho de 2006

**SIRIO PINHEIRO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**SONIA REGINA L. S. DE AMORIM**  
CONTRATADA

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 1169/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 11.805/SAD**, de 25 janeiro de 2006.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de julho de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE MITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Anexo I Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
428850014	ANTONIO ROGÉRIO PANTAROTTO	B	01.01.2005
423740016	DAILSE MARIA DE PAULA	B	01.01.2005
417240015	GLAUCIA MARIA A. DE A. CUSTODIO	B	01.01.2005
447150014	JUAREZ FALCÃO DE BARROS	B	01.01.2005
582810019	JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS	B	01.01.2005

#### Anexo II Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945050011	ANDREZZA CASTILHO PAIVA	A	01.01.2005
905170016	CLENI TEREZINHA SILVA FIEL	B	01.01.2005
488770025	CREUZA CONCEIÇÃO SILVA	A	01.01.2005
790880016	DULCINEY DA SILVA AMORIM	C	01.01.2005
438460022	EDSON BATISTA BOTELHO	A	01.01.2005
905240014	IVON E BORDULIS DAMO	B	01.01.2005
885880013	MARLENE FATIMA DE ÁVILA	B	01.01.2005
429640013	MARIA AUGUSTA DA COSTA	B	01.01.2005
627820010	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	B	01.01.2005
425270025	NILZABETE RODRIGUES DE MORAES	B	01.01.2005
429670028	NILO FERREIRA DA SILVA	D	19.04.2005
912450010	VILMA DE SOUZA UCHÔA	A	01.01.2005
903270013	WILMA SCHABARRUM	B	01.01.2005
430380020	YOLANDA SOARES DOS SANTOS	B	01.01.2005

#### Anexo II Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
900510013	CIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	C	01.01.2005
948980010	DINALVA BRITO SÉCOLO	B	01.01.2005
582360013	TANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	C	01.01.2005

#### Anexo II Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
436760022	ADÃO DE LIMA	C	01.01.2005
215540026	APARECIDA OLIVEIRA S. SALVADOR	C	01.01.2005
436840022	CLÓVIS JOSÉ ALVES	C	01.01.2005
921100019	DIMAS DUARTE	A	01.01.2005
436920026	DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES	C	01.01.2005
585690022	DOMETILA ENEDINA DE P. OLIVEIRA	C	01.01.2005
447120026	EINAR DAS NEVES BARBOSA	A	01.01.2005
862370019	EDINA CASTRO SOUZA	B	01.01.2005

573710015	EMÍLIA DOLORES PENARIOL LUCIO	C	01.01.2005
437060039	IVANETE PAES DE SIQUEIRA	C	01.01.2005
423350021	VALTIVA EVANGELISTA CORREA	C	01.01.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/SAD/2006**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 11.805/SAD, de 25 janeiro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de julho de 2006.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
428850014	ANTONIO ROGÉRIO PANTAROTTO	C	22.12.2005
423740016	DAILSE MARIA DE PAULA	C	03.01.2005
417240015	GLAUCIA MARIA DE ARRUDA CUSTODIO	C	26.01.2006
447150014	JUAREZ FALCÃO DE BARROS	C	13.01.2006
582810019	JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS	C	23.01.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945050011	ANDREZZA CASTILHO PAIVA	B	28.11.2005
488770025	CREUZA CONCEIÇÃO SILVA	B	15.08.2005
438460022	EDSON BATISTA BOTELHO	B	29.03.2006
905240014	IVONE BORDULIS DAMO	C	18.08.2005
428640013	MARIA AUGUSTA DA COSTA	D	20.10.2005
627820010	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	C	13.03.2006
425270025	NILZABETE RODRIGUES DE MORAES	C	26.06.2005
912450010	VILMA DE SOUZA UCHÔA	B	13.02.2006
430380020	YOLANDA SOARES DOS SANTOS	C	30.06.2005

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
900510013	CIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	D	01.04.2006
948980010	DINALVA BRITO SÉCOLO	C	06.01.2006
582360013	TANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	D	20.07.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
436840022	ADÃO DE LIMA	D	01.04.2006
215540026	APARECIDA OLIVEIRA S. SALVADOR	D	01.04.2006
436840022	CLÓVIS JOSÉ ALVES	D	01.04.2006
921100019	DIMAS DUARTE	B	26.01.2006
436920026	DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES	D	01.04.2006
585690022	DOMETILA ENEDINA DE P.OLIVEIRA	D	01.04.2006
447120026	EINAR DAS NEVES BARBOSA	B	23.01.2006
862370019	EDINA CASTRO SOUZA	C	08.12.2005
573710015	EMÍLIA DOLORES PENARIOL LUCIO	D	01.04.2006
437060039	IVANETE PAES DE SIQUEIRA	D	01.04.2006
423350021	VALTIVA EVANGELISTA CORREA	D	01.04.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/SAD/2006**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o dispõe a Informação nº 2431/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 8.625/SAD, de 18 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica a servidora LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ, Matrícula nº 1248510019, enquadrada inicialmente no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 12 de julho de 2005.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de julho de 2006.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SAD/SINFRA/2006**

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA.

DO OBJETO: O presente tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação original.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses, com início em 08/07/2006 e término em 07/01/2007.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 07 de julho de 2006.

**ASSINAM:**

GERALDO A. DE VITO JR.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Estado de Administração Secretário de Infra-Estrutura

OBS: Reproduz-se por ter sido publicado incorretamente.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 090/2006 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de Outubro de 1989;

CONSIDERANDO os preços dos produtos no mercado, obtidos conforme coleta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos mato-grossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

**Art. 2º** Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

**Art. 3º** Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2005, de 24.08.2005.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA N° 090/2006 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRICOLAS</b>			
<b>ALGODÃO</b>			
Algodão em Carçoço	ARROBA	101010	15,80
Algodão em Pluma Tipo 4/0 (11-2)	ARROBA	101036	46,05
Algodão em Pluma Tipo 4/5 (21-2)	ARROBA	101060	45,68
Algodão em Pluma Tipo 5/0 (31-2)	ARROBA	101095	45,51
Algodão em Pluma Tipo 5/6 (31-4)	ARROBA	101125	44,52
Algodão em Pluma Tipo 6/0 (41-4)	ARROBA	101150	43,20
Algodão em Pluma Tipo 6/7 (51-5)	ARROBA	101184	41,71
Algodão em Pluma Tipo 7/0 (61-6)	ARROBA	101214	40,89
Algodão em Pluma Tipo 7/8 (61-7)	ARROBA	101230	39,89
Algodão em Pluma Tipo 8/0 (71-7)	ARROBA	101257	38,57
Algodão em Pluma Tipo 9/0 (AP)	ARROBA	101273	37,88
Carçoço de Algodão (Preço Fob)	TON	101354	127,00
Carçoço de Algodão (Preço Cif)	TON	101362	227,00
Torta de Algodão	KG	101370	0,20
Óleo de Algodão	KG	101397	0,80
Fibrilha de Algodão	KG	101419	0,26
Farelo de Algodão	KG	101435	0,20
<b>AMENDOIM</b>			
Amendoim Descascado ( em bagas)	SC 60 KG	102032	127,50
Amendoim em Casca	SC 50 KG	102070	40,00
<b>ARROZ</b>			
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	103888	22,50
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	KG	103071	0,45
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	103918	22,50
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	KG	103926	0,45
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	103748	29,00
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	KG	103098	0,58
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	103934	29,00
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	KG	103942	0,58
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	103896	19,00
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	KG	103080	0,38
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	103950	19,00
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	KG	103969	0,38
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	103756	25,50
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	KG	103160	0,51
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	103977	25,50
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	KG	103985	0,51

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRICOLAS</b>			
<b>ARROZ</b>			
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	103535	63,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	KG	103179	1,05
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	103551	60,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	KG	103187	1,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	103578	54,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	KG	103195	0,90
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	103594	51,60
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	103233	0,86
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	103764	63,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-1	KG	103241	1,05
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	103772	60,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-2	KG	103250	1,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	103780	54,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	KG	103314	0,90
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	103683	51,60
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	103691	0,86
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	SC 60 KG	103861	57,00
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	KG	103322	0,95
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	SC 60 KG	103616	52,80
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	KG	103330	0,88
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	SC 60 KG	103624	50,40
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	KG	103349	0,84
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	103632	45,60
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	KG	103357	0,76
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-1	SC 60 KG	103799	57,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-1	KG	103365	0,95
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-2	SC 60 KG	103802	52,80

Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-2	KG	103373	0,88
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-3	SC 60 KG	103810	50,40
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-3	KG	103381	0,84
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	103870	45,60
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-4 e T-5	KG	103900	0,76
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	SC 60 KG	103705	51,60
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	KG	103390	0,86
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	SC 60 KG	103713	49,20
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	KG	103403	0,82
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	SC 60 KG	103721	46,80
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	KG	103420	0,78
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	SC 60 KG	103730	42,00
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	KG	103446	0,70

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRICOLAS</b>			
<b>ARROZ</b>			
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	SC 60 KG	103829	46,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	KG	103462	0,77
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	SC 60 KG	103837	43,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	KG	103519	0,72
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	SC 60 KG	103845	40,80
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	KG	103527	0,68
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	SC 60 KG	103853	38,40
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	KG	103543	0,64

Arroz Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão	SC 60 KG	103640	25,20
Arroz Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão	KG	103560	0,42
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	SC 60 KG	103659	16,80
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	KG	103586	0,28
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	SC 60 KG	103667	10,20
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	KG	103675	0,17
Farelo de Arroz	KG	103500	0,14

<b>CACAU</b>			
Cacau em Fruto	QUILO	104019	3,31

<b>CANA-DE AÇUCAR</b>			
Cana-de-Açúcar	TON.	106011	36,70

<b>FEIJÃO</b>			
Feijão Cariquinha	SC 60 KG	108030	47,00
Feijão Bico de Ouro	SC 60 KG	108022	47,00
Feijão Jalo	SC 60 KG	108073	47,00
Feijão Manteiga	SC 60 KG	108090	47,00
Feijão Preto	SC 60 KG	108138	56,40
Feijão Rajado	SC 60 KG	108189	47,00
Feijão Roxinho	SC 60 KG	108219	47,00
Outros Tipos de Feijão	SC 60 KG	108251	47,00

<b>MAMONA</b>			
Mamona com Casca	QUILO	112011	0,47
Mamona sem Casca (em Bagas)	QUILO	112054	0,56

<b>MILHO</b>			
Milho Debulhado (Preço Fob)	QUILO	118052	0,17
Milho Debulhado (Preço Fob)	SC 60 KG	118109	10,20
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	118117	16,80
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	118125	0,28
Milho de Pipoca	SC 30 KG	118220	31,20
Quirera de Milho	SC 60 KG	118303	8,40
Farelo de Milho	SC 60 KG	118354	7,80

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>MILHETO</b>			
Milheto	SC 60 KG	119016	9,00
<b>SOJA</b>			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	125016	0,39
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	125024	23,40
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	125059	0,50
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	125075	30,00
Farelo de Soja (Preço Fob)	QUILO	125709	0,39
Farelo de Soja (Preço Cif)	QUILO	125032	0,50
Óleo Degomado (Preço Fob)	QUILO	125067	1,32

Óleo Degomado (Preço Cif)	QUILO	125040	1,43
SORGO			
Sorgo Forrageiro	SC 60 KG	128015	6,60
Sorgo Industrial	SC 60 KG	128201	8,40
TRIGO			
Trigo em Gãos	QUILO	130052	0,32

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
HORTI - FRUTÍCOLAS			
ACEROLA			
Acerola - Polpa	QUILO	202010	1,59
Acerola - Fruto	QUILO	202053	2,20
BANANA			
Banana Maçã	QUILO	204013	0,68
Banana Nanica	QUILO	204030	0,51
Banana Ouro	QUILO	204056	0,68
Banana Para Indústria	QUILO	204072	0,51
Banana Prata	QUILO	204099	0,68
Banana - Outros Tipos	QUILO	204110	0,75
Banana Pakovan	QUILO	204129	0,47
CASTANHA			
Brasil	QUILO	207012	1,45
Tocary	QUILO	207055	1,45
Outras Castanhas	QUILO	207152	1,45
OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA			
Produtos Não Relacionados - Tributados	UNIDADE	262005	
Produtos Não Relacionados - Não Tributados	UNIDADE	263001	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 091/2006 - SEFAZ

"Institui preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações com cimento"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços a varejo do cimento, obtidos mediante coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas sucessivas operações a se realizarem no Estado de Mato Grosso com cimento, conforme os valores constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142/2005-SEFAZ, de 09/11/2005.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.



ANEXO DA PORTARIA Nº 091/2006 - SEFAZ  
PRODUTO : CIMENTO / SC 50 KG  
PREÇO POR REGIÃO

REGIÃO 01

CÓDIGO - 91514002	VALOR R\$ 13,95
Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Curvelândia, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande.	

REGIÃO 02

CÓDIGO - 91514010	VALOR R\$ 13,95
Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Conquista D'Oeste, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiá, Itiquira, Jaclara, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Salto do Céu, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Tangará da Serra, Tesouro, Torixoréu, Vale de São Domingos, Vila Bela da SS Trindade.	

REGIÃO 03

CÓDIGO - 91514029	VALOR R\$ 13,68
Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera.	

REGIÃO 04

CÓDIGO - 91514037	VALOR R\$ 13,68
Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 093/2006 - SEFAZ

"Inclui item na Lista de Preços para determinação da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária, baixada pela Portaria nº 063/2006-SEFAZ".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Lista de Preços para determinação da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária, baixada pela Portaria nº 063/2006-SEFAZ, de 31/05/06, o produto constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.



ANEXO DA PORTARIA Nº 093/2006 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Cintra 2000 ml	Un	160980	1,80
Cintra light 2000 ml	Un	160990	1,92

Secretaria de Estado de Fazenda  
Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual  
ICMS - Julho/2006 - 4ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	8.487,91	NOVA BRASILÂNDIA	13.001,85
ÁGUA BOA	60.872,41	NOVA CANAÃ DO NORTE	23.414,23
ALTA FLORESTA	77.402,78	NOVA GUARITA	10.417,18
ALTO ARAGUAIA	137.212,41	NOVA LACERDA	20.238,14
ALTO BOA VISTA	26.001,21	NOVA MARILÂNDIA	11.960,75
ALTO GARÇAS	56.316,27	NOVA MARINGÁ	25.966,46
ALTO PARAGUAI	10.300,26	NOVA MONTE VERDE	19.365,45
ALTO TAQUARI	130.137,48	NOVA MUTUM	148.700,24
APIACÁS	28.743,11	NOVA NAZARÉ	25.443,30
ARAGUAIANA	15.866,54	NOVA OLÍMPIA	76.529,75
ARAGUAÍNS	7.696,81	NOVA SANTA HELENA	11.634,21
ARAPUTANGA	52.429,76	NOVA UBIRATÃ	45.280,93
ARENÓPOLIS	13.952,42	NOVA XAVANTINA	38.572,84
ARIPUANÃ	56.376,68	NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.017,05
BARÃO DE MELGAÇO	13.024,11	NOVO MUNDO	23.498,72
BARRA DO BUGRES	76.289,61	NOVO SANTO ANTÔNIO	24.357,77
BARRA DO GARÇAS	104.012,39	NOVO SÃO JOAQUIM	37.231,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.314,01	PARANÁITA	22.084,00
BRASNORTE	67.173,20	PARANATINGA	49.203,93
CÁCERES	101.818,23	PEDRA PRETA	98.879,06
CAMPINÁPOLIS	30.463,76	PEIXOTO DE AZEVEDO	33.881,98
CAMPO NOVO DO PARECIS	221.545,97	PLANALTO DA SERRA	10.590,38
CAMPO VERDE	167.981,03	POCONÉ	31.046,00

CAMPOS DE JÚLIO	76.599,76	PONTAL DO ARAGUAIA	11.688,50
CANABRAVA DO NORTE	13.884,06	PONTE BRANCA	8.411,62
CANARANA	90.282,66	PONTES E LACERDA	69.809,58
CARLINDA	15.930,34	PORTO ALEGRE DO NORTE	18.772,61
CASTANHEIRA	16.597,74	PORTO DOS GAÚCHOS	23.071,23
CHAPADA DOS GUIMARÃES	33.940,90	PORTO ESPERIDIÃO	31.368,48
CLÁUDIA	31.162,35	PORTO ESTRELA	17.029,29
COCALINHO	22.048,58	POXORÉO	43.206,26
COLIDER	44.661,45	PRIMAVERA DO LESTE	229.915,63
COLNIZA	34.342,82	QUERÊNCIA	68.104,73
COMODORO	49.562,66	RESERVA DO CABAÇAL	9.089,77
CONFRESA	19.507,03	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26.971,72
CONQUISTA D'OESTE	24.625,72	RIBEIRÃOZINHO	11.542,52
COTRIGUAÇU	32.217,18	RIO BRANCO	10.749,10
CUIABÁ	1.178.545,20	RONDOLÂNDIA	31.817,16
CURVELÂNDIA	10.006,07	RONDONÓPOLIS	477.848,19
DENISE	19.042,47	ROSÁRIO OESTE	21.117,05
DIAMANTINO	126.293,25	SALTO DO CÉU	14.626,34
DOM AQUINO	32.436,14	SANTA CARMEM	21.356,95
FELIZ NATAL	73.602,17	SANTA CRUZ DO XINGU	17.870,46
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.150,91	SANTA RITA DO TRIVELATO	30.326,14
GAÚCHA DO NORTE	33.275,82	SANTA TEREZINHA	17.106,66
GENERAL CARNEIRO	37.294,41	SANTO AFONSO	10.924,20
GLÓRIA D'OESTE	12.104,16	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	49.752,00
GUARANTÁ DO NORTE	38.244,23	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	23.950,46
GUIRATINGA	37.395,36	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	27.227,01
INDIAVÁI	14.757,09	SÃO JOSÉ DO XINGU	33.495,86
IPIRANGA DO NORTE	32.591,05	SÃO JOSÉ DO POVO	9.452,05
ITANHANGÁ	11.282,02	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	43.244,99
ITAÚBA	21.341,64	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	32.880,85
ITIQUEIRA	120.993,84	SÃO PEDRO DA CIPA	8.925,59
JACIARA	64.765,54	SAPEZAL	166.400,47
JANGADA	10.378,46	SERRA NOVA DOURADA	7.817,05
JAURU	24.271,79	SINOP	254.871,53
JUARA	66.819,43	SORRISO	270.274,75
JUÍNA	78.832,90	TABAPORÁ	25.176,76
JURUENA	18.008,32	TANGARÁ DA SERRA	161.046,28
JUSCIMEIRA	19.966,31	TAPURAH	56.775,54
LAMBARÍ D'OESTE	17.108,56	TERRA NOVA DO NORTE	18.285,62
LUCAS DO RIO VERDE	169.731,06	TESOURO	17.353,67
LUCIARA	10.688,94	TORIXORÉO	14.114,11
MARCELÂNDIA	41.348,82	UNIÃO DO SUL	18.181,52
MATUPÁ	45.827,34	VALE DE SÃO DOMINGOS	21.748,94
MIRASSOL D'OESTE	36.499,25	VÁRZEA GRANDE	343.412,10
NOBRES	77.247,54	VERA	40.176,81
NORTELÂNDIA	11.991,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	39.182,47
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.100,03	VILA RICA	24.402,70
NOVA BANDEIRANTE	19.248,27	T O T A L	8.275.159,79

ALTO GARÇAS	1.575,01	NOVA MARINGÁ	726,21
ALTO PARAGUAI	288,07	NOVA MONTE VERDE	541,60
ALTO TAQUARI	3.639,59	NOVA MUTUM	4.158,74
APIACÁS	803,87	NOVA NAZARÉ	711,58
ARAGUAIANA	443,74	NOVA OLÍMPIA	2.140,33
ARAGUAINHA	215,26	NOVA SANTA HELENA	325,38
ARAPUTANGA	1.466,32	NOVA UBIRATÁ	1.266,38
ARENÁPOLIS	390,21	NOVA XAVANTINA	1.078,78
ARIPUANÃ	1.576,70	NOVO HORIZONTE DO NORTE	308,12
BARÃO DE MELGAÇO	364,25	NOVO MUNDO	657,19
BARRA DO BUGRES	2.133,61	NOVO SANTO ANTÔNIO	681,22
BARRA DO GARÇAS	2.908,94	NOVO SÃO JOAQUIM	1.041,25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	428,29	PARANAÍTA	617,63
BRASNORTE	1.878,65	PARANATINGA	1.376,10
CÁCERES	2.847,58	PEDRA PRETA	2.765,38
CAMPINÁPOLIS	851,99	PEIXOTO DE AZEVEDO	947,59
CAMPO NOVO DO PARECIS	6.196,03	PLANALTO DA SERRA	296,18
CAMPO VERDE	4.697,97	POCONÉ	868,27
CAMPOS DE JÚLIO	2.142,28	PONTAL DO ARAGUAIA	326,90
CANABRAVA DO NORTE	388,30	PONTE BRANCA	235,25
CANARANA	2.524,96	PONTES E LACERDA	1.952,38
CARLINDA	445,53	PORTO ALEGRE DO NORTE	525,02
CASTANHEIRA	464,19	PORTO DOS GAÚCHOS	645,24
CHAPADA DOS GUIMARÃES	949,23	PORTO ESPERIDIÃO	877,29
CLÁUDIA	871,53	PORTO ESTRELA	476,26
COCALINHO	616,64	POXORÉO	1.208,36
COLIDER	1.249,06	PRIMAVERA DO LESTE	6.430,11
COLNIZA	960,47	QUERÊNCIA	1.904,70
COMODORO	1.386,13	RESERVA DO CABAÇAL	254,22
CONFRESA	545,56	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	754,33
CONQUISTA D'OESTE	688,71	RIBEIRÃOZINHO	322,81
COTRIGUAÇU	901,03	RIO BRANCO	300,62
CUIABÁ	32.960,67	RONDOLÂNDIA	889,84
CURVELÂNDIA	279,84	RONDONÓPOLIS	13.364,10
DENISE	532,57	ROSÁRIO OESTE	590,59
DIAMANTINO	3.532,08	SALTO DO CÉU	409,06
DOM AQUINO	907,15	SANTA CARMEM	597,30
FELIZ NATAL	2.058,45	SANTA CRUZ DO XINGU	499,79
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	423,73	SANTA RITA DO TRIVELATO	848,14
GAÚCHA DO NORTE	930,63	SANTA TEREZINHA	478,43
GENERAL CARNEIRO	1.043,02	SANTO AFONSO	305,52
GLÓRIA D'OESTE	338,52	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.391,43
GUARANTÁ DO NORTE	1.069,59	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	669,83
GUIRATINGA	1.045,85	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	761,46
INDIAVÁI	412,72	SÃO JOSÉ DO XINGU	936,79
IPIRANGA DO NORTE	911,48	SÃO JOSÉ DO POVO	264,35
ITANHANGÁ	315,53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.209,44
ITAÚBA	596,87	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	919,59
ITIQUEIRA	3.383,87	SÃO PEDRO DA CIPA	249,62
JACIARA	1.811,31	SAPEZAL	4.653,76
JANGADA	290,26	SERRA NOVA DOURADA	218,62
JAURU	678,82	SINOP	7.128,06
JUARA	1.868,76	SORRISO	7.558,84
JUÍNA	2.204,74	TABAPORÁ	704,12
JURUENA	503,64	TANGARÁ DA SERRA	4.504,02
JUSCIMEIRA	558,40	TAPURAH	1.587,86
LAMBARÍ D'OESTE	478,48	TERRA NOVA DO NORTE	511,40

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

Secretaria de Estado de Fazenda  
Coordenadoria Geral de Gestão de Planejamento Financeiro Estadual  
IPI - Julho/2006 - 4ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	237,38	NOVA BRASILÂNDIA	363,63
ÁGUA BOA	1.702,43	NOVA CANAÃ DO NORTE	654,83
ALTA FLORESTA	2.164,74	NOVA GUARITA	291,34
ALTO ARAGUAIA	3.837,45	NOVA LACERDA	566,01
ALTO BOA VISTA	727,18	NOVA MARILÂNDIA	334,51

LUCAS DO RIO VERDE	4.746,91	TESOURO	485,33
LUCIARA	298,94	TORIXORÉO	394,73
MARCELÂNDIA	1.156,41	UNIÃO DO SUL	508,49
MATUPÁ	1.281,66	VALE DE SÃO DOMINGOS	608,26
MIRASSOL D'OESTE	1.020,78	VÁRZEA GRANDE	9.604,29
NOBRES	2.160,40	VERA	1.123,64
NORTELÂNDIA	335,36	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.095,83
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	562,14	VILA RICA	682,48
NOVA BANDEIRANTE	538,32	T O T A L	231.433,48

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro - Várzea Grande - MT, a fim de tomar ciência da retificação efetuada pelo FTE autuante, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARIA JOSÉ CORREA CÂMARA ANTUNES

End. RUA MARIO MOTA, Nº 674 - CENTRO - VÁRZEA GRANDE - MT

I. E.: 13.181.653-5 - NAI Nº 19599001300458200511 DE 20/10/2005 - PAT Nº 2145/2006-SIS

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 31 de Agosto de 2006.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO (O) PROPRIETÁRIO (S) OU REPRESENTANTES LEGAIS da firma (s), abaixo relacionada(o) a por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Nova Mutum sito a Avenida das Arapongas, nº 354 N centro Nova Mutum - MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

FIRMA: WALMIR JOSÉ MACCARINI

NAI Nº :19603001300061200610 - INSC. EST.:13.190.598-8

ENDEREÇO:AV. DOS CANÁRIOS 381, NOVA MUTUM /MT

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Nova Mutum, 26 de JULHO de 2006.

IOLAN VANNI - GER. FAZ.

## COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a recolher os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Razão Social	Insc. Estadual	Nr. Aviso	Valor do A. C
Olindo Behringer	13225910-9	3331	R\$ 946,02

2. Fica também o contribuinte acima relacionado cientificado de que:

3. O valor total informado corresponde a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;

3.1. Dentro do prazo citado no tem 1, o contribuinte poderá:

3.1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002,

respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária ou;

3.1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual - REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005 e alterada pelo Decreto nº 7.350/2006.

3.2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

3.3. Fica o contribuinte acima relacionado cientificado de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

As informações deverão ser prestadas à GCAD - Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações. Cuiabá, 29 de Julho de 2006.

Ricardo Bertolini - Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE: ALTA FLORESTA

TDI Nº 09/2006 ALTA FLORESTA 31/7/2006

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência

Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

CPF	Nome	RG	Validade
82902356153	SAMUEL RODRIGO MORETTO	10086072	31/5/2007
59310723904	ELZA DE OLIVEIRA BRANDAO	4.305.865-7	
09741607920	ARTENES JOSÉ DO CARMO	147.213 SSP/MT	
29891493172	JOÃO SOARES	11340507 SSP/SP	
38482517449	NIVALDO LIMA	194.8274-4	
46431381904	IJURACI MORAES	3.299.215-3 SSP/PR	
28373936904	MANOEL VIEIRA	645513	
01448937116	IRACEMA GALLAN RODRIGUES	12102091	
85639672153	CELSO NUNES	1002966 SSP/MT	
07351348987	JOÃO JOSÉ MARTINS	1481847 SSP/SP	
01125826991	ANANIAS DA SILVA PRADO	001152918 SSP/MS	
06325065808	RUBENS JOSE MARRAFAO	35360824	20/7/2007
28808169987	LUIZ GUERINO LAZZARETTI	5021883722	
00186639155	MARLENE DE SOUZA COSTA FONSECA	1497603-0 SSP/MT	
78906725191	DORIVAL ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	1020434-2 ssp/mt	16/8/2006
61444979604	CELSO BORGES PEREIRA	4633306	
79709907620	GERALDO PEREIRA BARRETO	7012655	
48658448134	VALDEMIR TOMCIX	725.541 SSP/MT	20/12/2007
65557131191	CELONICE ROSA DA SILVA	1484023-5 SSP/MT	
38454505172	JUAREZ ZANON	491448	

Adriano B. M. de Lima - Ger. Faz.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI Nº 006/2006 Pedra Preta, 24 de julho de 2006.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo do § 19 do art 26 da por 114/2002.

CPF	NOME	RG	VALIDADE
592.915.591-72	CLEMENTE RODRIGUES FILHO	901.669 SSP/MT	01/05/08
411.630.441-72	ELIAS MACARIO DOS SANTOS	488.483 SSP/MY	
604.243.201-00	INUCENCIO DE SOUZA PINTO	290.387-SSP/MT	
481.985.101-25	IREZ JOSÉ MACHADO	738.749-SSP/MT	20/01/16
047.772.471-04	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	384.191 SSP/MT	
007.978.391-00	JOSÉ RAMIL	147.918-SSP/MT	
631.596.861-91	MARIA AUXILIADORA REZENDE SANTOS	09627499 SSP/MT	06/03/18
496.627.161-49	NILDO NEVES ANDRIGO	852.512 SSP/MT	
018.832.288-40	OSMAR MACEDO DA SILVA	839.064 SSP/MT	
459.799.441-68	PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	692.987 SSP/MT	
487.637.131-87	SEBASTIANA FRANCISCA DIAS	10495304 SSP/MT	10/03/18
020.382.451-26	VANESSA DE SOUSA NASCIMENTO	19001509 SSP/MT	15/03/13
006.930.441-60	ZEDEQUIAS MANGANARO PEREIRA	160117336 SSP/MT	10/03/13

Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 020/2006

Comunicamos que os produtores rurais abaixo relacionados apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.

CPF	CONTRIBUINTE
284.117.149-34	VITALINO NATAL ZAURA

Agencia de Sinop, 27 de julho de 2006. Gerente Fazendária - Nilde M G Braz da Silva

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

## RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )

- C N ENGENHARIA LTDA, 13.144.141-8;
- INSTATEL CONST COMERCIO REPR. LTDA, 13.133.811-0;
- MEDEIROS ENGENHARIA E IMPER. LTDA, 13.314.995-1;
- RETA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, 13.192.135-5;
- SILVERIO & FERNANDES LIMITADA, 13.308.612-7;

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(\*) PORTARIA / SINFRA/Nº 536 /06  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE :**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-247, Trecho: Entrº MT-170, Barra do Bugres, numa extensão de 97,0Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 130/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 198/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

FISCAL : ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES

MEMBROS: ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO

ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

**CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 Julho de 2.006

PORTARIA N. 542 DE 31 DE julho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E :**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001879

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218.21519900	ESTADO	F	33903900 131	79.945

TOTAL FISCAL  
79.945

TOTAL SEGURIDADE

TOTAL  
79.945

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218.21519900	ESTADO	F	33503900 131	79.945

TOTAL FISCAL  
79.945

TOTAL SEGURIDADE

TOTAL  
79.945

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de julho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 185/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.046.345-0/2006 - SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 040/2006

Objeto do Contrato: Construção de 20 (Vinte) Unidades Habitacionais nas Aldeias Indígenas de Sangradouro 10 (dez) Unidades e Marimbu 10 (dez) Unidades, situadas na BR 070 à 50 km do Município de Primavera do Leste – MT Valor: R\$ 359.584,80 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Prazo:90 (noventa) dias.

Dotação: 25 101 1763.0500 4490 5100 – fonte 131 empenhada conforme NE nº 25101602425-5.

Partes: CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 244/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.046.119-9/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 135/2006

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família),

no Município de Planalto da Serra-MT.

Valor: R\$102.854,51(Cento e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Prazo: 150(cento e cinquenta ) dias.

Dotação: 21.601.1721.0600.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601611439-6; 21.601.1721.0600.4490.5100 - fonte : 1 67 NE – 21601611440-0; e 21 601 1721.0600.4490.5100 – fonte: 134 – NE 21601611438-8

Partes: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação no DOE do dia 28/07/2006, pág.30, referente ao Extrato do Instrumento Contratual nº 230/2006/00/00 – ASJU, celebrado com a Firma TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 233/2006/00/00-ASJU

Processo nº 049.061-0/2006 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite 166/2006

Objeto do Contrato: Terraplenagem,Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas 01 e 02 no Bairro Guarita, no Município de Várzea Grande-MT

Valor: R\$ 122.253,20(Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 1819.0600.4490.5100 – fonte 131 – NE –25101602596-0

Partes: TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 245/2006/00/00 – ASJU

Modalidade: Pregão p/ Registro de Preço nº 060/2005/SAD.

Processo nº 0.049.278-7/2006-SINFRA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a SINFRA.

Valor: R\$ 11.092,07 (Onze Mil, Noventa e Dois Reais e Sete Centavos)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses

Dotação Orçamentária: 25101 2007.9900 3390.3900, Fonte 100, NE nº 25101602414-0

Partes: TELEMAT CELULAR S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 520/2005/01/03- ASJU

Processo nº 0.049.893-9/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “Alda Gawlinski Scopel” no Município de Primavera do Leste - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 520/2005/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 324/2005/01/03 - ASJU.

Processo Nº 0.050.047-0/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral, Pára Raio, Adequação PNEE e Ampliação de Cozinha e Refeitório na Escola Estadual “Fenelon Muller” – CPA III, Setor I, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao IC nº 324/2005/00/00 – ASJU, o valor de R\$ 122.928,15 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/06

PROCESSO: 43.264-4/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Revitalização da Praça Dom Wunibaldo, localizada no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 718.648,09 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos), sendo que R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais) serão repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Casa Civil, e R\$: 118.648,09 (Cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho em anexo a este termo, e em concordância com o Termo de Cooperação Técnica de Execução n.º 009/2006, formalizado entre a Casa Civil e a SINFRA, para regular a transferência de recurso para a execução do objeto do presente convênio.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua Assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 172/06

PROCESSO: 47.697-8/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL COM PISTA CASCALHADA NUMA EXTENSÃO DE 57.120,00M².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.490.000,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa mil reais), deste total R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) serão repassados pela Secretaria, e R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1292 1100

NATUREZA DA DESPESA: 44.40. 51.00

FONTE: 148

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE SORRISO

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 426/04

PROCESSO: 20.567-2/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.567-2/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 426/04 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 426/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 528/04**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 21.382-9/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 528/04, firmado com a Prefeitura Municipal de SANJO ANTÔNIO DO LESTE

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 118 (Cento e dezoito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Dezembro de 2006.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 528/04, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 132/04**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 17.928-0/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 132/04, firmado com a Prefeitura Municipal de LAMBARÍ D’ OESTE

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 273 (Duzentos e setenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Maio de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 132/04, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D’ OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 031/04**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 16.851-3/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 031/04, firmado com a Prefeitura Municipal de LAMBARÍ D’ OESTE

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 259 (Duzentos e cinquenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Maio de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 031/04, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D’ OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 009/04**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 16.851-3/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 009/04, firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 220 (Duzentos e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 009/04, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 330/04**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 17.795-4/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 330/04, firmado com a Prefeitura Municipal de JUARA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 111 (Cento e onze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Outubro de 2006.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 330/04, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JUARA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 172/06**

**PROCESSO: 38.004-5/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 38.004-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 172/06 o valor de R\$ 53.517,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e dezessete reais).

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 172/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**MUNICÍPIO DE SORRISO**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 019 DE 24 DE JULHO DE 2006.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA** da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e no § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Unidade Prisional Regional Casa do Albergado.

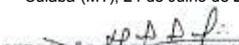
Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros: Diretora da Unidade Prisional – **BROMÍDIA MARIA DA SILVA ROCHA (Presidente)**, Agente de Segurança e Disciplina – **ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM** – Educação – **ROGACIANA BÁRBARA CORRÊA DA COSTA e MARTA ELIETE OVIEDO ASSUNÇÃO** – Assistente Social – **HELOISA DE CARVALHO** – Psicóloga – **CLEUZI SALETE TONDO**, e pelos seguintes suplentes: **ELINALDO DA SILVA ALMEIDA, ROMINA SANTANA DUARTE e CRISTIANE BATISTA JAKIMIU**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Remeta-se cópia aos membros supracitados para conhecimento e adoção de providências necessárias;

Art. 5º - Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Adjunto de Gestão Penitenciária.

Cuiabá-(MT), 24 de Julho de 2006.

  
**SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
Secretário Adjunto de Justiça

**PORTARIA Nº 227/2006/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JULHO DE 2006.**

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar aditado pela Portaria nº 80/2006/GAB/SEJUSP, publicada D.O.E. em 07.04.2006.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e,

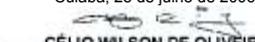
Considerando as informações recebidas através da CI Nº 559/2006/CPAD, de 19 de julho de 2.006;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 06 de julho de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de julho de 2006.

Cuiabá, 25 de julho de 2006.

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 236/2006/GAB/SEJUSP, DE 26 DE JULHO DE 2006.**

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar aditado pela Portaria nº 87/2006/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. em 17.04.06.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI Nº 579/2006/CPAD, de 26 de julho de 2.006;

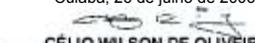
Considerando o princípio do formalismo moderado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de julho de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26 de junho de 2006.

Cuiabá, 26 de julho de 2006.

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA N.º 238/2006/GAB/SEJUSP, DE 27 DE JULHO DE 2006**

**Instaura Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1.º.07.2002.

Considerando o contido nos processos protocolados sob os n.ºs 177.665-7 e 73187/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa **Ativa Construções Comércio e Serviços Ltda.**, referente à não entrega dos bens objetos da Ordem de Fornecimento n.º 615/2005, do Pregão n.º 133/2005;

Considerando que a empresa não entregou os bens contratados, apresentando alegações que não demonstram a ocorrência de fato superveniente e imprevisível capaz de justificar o não cumprimento das obrigações assumidas;

Considerando os Pareceres n.ºs 327/AJ/2006 e 352/AJ/2006 da Assessoria Jurídica da SEJUSP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa **Ativa Construções Comércio e Serviços Ltda.**, diante da inobservância de

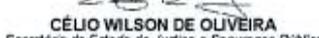
obrigações contratuais para a entrega dos equipamentos descritos nos Lotes 10 e 21 do Pregão n.º 133/2005.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA, VANUSA MEIRY DE MORAES e SUELI SEBALHOS SANTANA, para sob a presidência do primeiro procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá,

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 239/2006/GAB/SEJUSP, DE 27 DE JULHO DE 2006

**Instaura Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002.

Considerando o contido no processo protocolado sob o n.º 166.251-1, onde se verificou o descumprimento de obrigação contratual da Empresa Status Comercial de Papéis Ltda., referente a não entrega dos bens permanentes, referente ao Lote 09 do Pregão n.º 092/2005, Ordem de Fornecimento n.º 494/2005;

Considerando que a empresa não entregou os produtos contratados, e nem apresentou justificativas pela não entrega, e

Considerando a Manifestação n.º 088/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

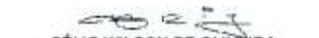
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa **STATUS COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.**, diante da inobservância de obrigação contratual para a entrega dos bens descritos no Lote 09 do Pregão n.º 092/2005.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA – Presidente, VANUSA MEIRY DE MORAES e SUELI SEBALHOS SANTANA – Membros, para procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá,

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**DO OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (compressa de gaze hidrófila, lâmina de bisturi, luva cirúrgica estéril, máscara cirúrgica, avental, seringa descartável 10 ml, papel lençol em rolo, seringa descartável 01 ml), referente ao lote 05, destinados à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n.º 018/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** R\$ 39.000,00  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2285 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** 17/07/06 a 14/11/06

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e a Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA – PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO – ME.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza de Fossa, por metro cúbico, referente ao lote 07, destinado ao Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N.º 011/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** R\$ 1.480,00  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 171 - Projeto-Atividade: 2281 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** 17/07/06 a 15/09/06

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. SAULO DA SILVA – S. da Silva

Comércio - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

**DA OBJETO:** Fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) coletes de proteção balística, para execução das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 033/2005.

**DO VALOR:** R\$ 711.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 173 - Projeto-Atividade: 1457 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 245.

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/06 a 18/09/06

**DA DATA:** 10/07/06

**ASSINAM:** THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. ROGÉRIO JOSÉ RIGON – Taurus Blindagens Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa STATUS COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.

**DA OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (filme colorido de 12, 24 e 36 poses, placa para tomada de impressão digital, rolo para espalhar tinta de impressão, tábua para coleta de impressão, tinta para coleta de impressão), referente aos lotes 06 e 09, destinados à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n.º 018/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** R\$ 59.600,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2285 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** 17/07/06 a 14/11/06

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO GOMES DE SOUSA – Status Comercial de Papéis - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA.

**DA OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (água sanitária, fósforo em madeira, álcool etílico, mini sabonete sólido e toalha de rosto 0,50x0,85m de algodão na cor branca), referente ao lote 01, destinados à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n.º 018/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** R\$ 4.104,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2285 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** 17/07/06 a 14/11/06

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS – Ugolini & Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa K. O. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA – ME.

**DA OBJETO:** fornecimento de Material permanente (estante de aço com 06 prateleiras, mesa para impressora, arquivo de aço, mesa com 03 gavetas, mesa para microcomputador, cadeira executiva giratória com braços, cama de solteiro, etc.), referentes ao lote 05, sendo os itens de 01 a 09 destinados ao Sistema Prisional, e, o item 10 destinado ao Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, conforme proposta e de acordo com as especificações do Edital n.º 017/2006.

**DO VALOR:** R\$ 59.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282/2281 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** 19/07/06 a 17/09/06

**DA DATA:** 19/07/06

**ASSINAM:** THAÍS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. APARECIDO CARLOS BRAGA – K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2006

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

**DA OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Confeção de Carimbos, referentes aos lotes 02 e 06, destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Sistema Prisional, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N.º 011/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DO VALOR:** R\$ 4.840,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sistema Prisional - Programa: 172, 142 - Projeto-Atividade: 2282 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 100. Coord. Administrativa – Programa: 034 - Projeto-Atividade: 2290 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** 17/07/06 a 04/12/06

DA DATA: 17/07/06  
 ASSINAM: THÁIS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA - Carimbos Mato Grosso Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa GAVIOLLI E BIANCHI LTDA - ME.

DA OBJETO: Fornecimento de Material permanente (modem adsl porta padrão wan ansi t1.413 edição 2, acces point + antena indoor), referentes ao lote 09 destinados à Coordenadoria Geral de Tecnologia e Informação - CGTI, conforme proposta e de acordo com as especificações do Edital n.º 017/2006.

DO VALOR: R\$ 2.401,43  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 1035 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte: 245.

DA VIGÊNCIA: 19/07/06 a 17/09/06  
 DA DATA: 19/07/06  
 ASSINAM: THÁIS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e a Sra. CRISTINA BIANCHI GAVIOLLI - Gaviolli e Bianchi Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. JOSÉ THEODORO LATREILLE.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA do Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Quatro de Julho s/n, Lote n.º.05, quadra E-02 da ZCR2, Centro, em Juruena/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Juruena.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173 - Projeto-Atividade: 2286 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 245.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2006 a 23/08/2007.

DA DATA: 17/07/06  
 ASSINAM: THÁIS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ THEODORO LATREILLE - José Theodoro Latreille/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DA OBJETO: alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 082/2005, que tem por objeto a prestação de serviço de Revisão e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de veículos, Marca Nissan, modelo Frontier em garantia de fábrica, da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, incluindo as substituições de peças.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 meses, contados a partir de 01/08/2006 a 31/07/2007.

DA DATA: 12/07/06  
 ASSINAM: THÁIS CAMARINHO - Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Em Exercício/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ AMÉRICO FIORAVANTI - Buritis Distribuidora de Veículos Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ALEXSSANDRO CESAR MENDES - ME.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 140/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Poconé, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 085/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALEXSSANDRO CESAR MENDES - Alexssandro César Mendes - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa N. B. GARCIA - ME.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 130/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 051/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NEIDE BELTRAN GARCIA - N. B. Garcia -Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa M. P. ZANOL - ME.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 114/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Rio Branco, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n.º 091/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARINEIA PETERLE ZANOL - M. P. Zanol - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa CLEODON JOSÉ DE OLIVEIRA - M. E.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 120/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Alto Araguaia, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 052/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEODON JOSÉ DE OLIVEIRA - Cleodon José de Oliveira - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa NADIA ROSANA RODRIGUES BERIGO DA SILVA - ME.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 128/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Alto Garças, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n.º 053/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NADIA ROSANA RODRIGUES BERIGO DA SILVA - Nadia Rosana Rodrigues Berigo da Silva - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 113/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de São Félix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 094/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - Ana Cleide Barbosa dos Santos/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa R. DA SILVA ADÃO & CIA LTDA - ME.

DA OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA e a re-ratificação do Preâmbulo do Contrato 134/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Colíder, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n.º 105/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

DA DATA: 05/07/06  
 ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. JUCEI FERREIRA DA SILVA - R. da Silva Adão & Cia Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA do Contrato 124/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Sinop, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 097/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 31/07/2006 a 30/07/2007.

**DA DATA:** 29/06/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – W. R. Araújo & Cia Ltda - Me /CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 129/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de São José do Rio Claro, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 095/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. BAZILEU TOLENTINO FILHO – Maiza Darolt Novaes - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa A. M. DE RAMOS PAULO – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 137/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Arenópolis, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 055/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. AUREA MARIA DE RAMOS PAULO – A. M. de Ramos Paulo - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ALIMENTOS PALHARI – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 119/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Lucas do Rio Verde, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 077/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI – Alimentos Palhari - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 139/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 098/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ONILDO APARECIDO PALHARI – Onildo Aparecido Palhari - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 168/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Porto Alegre do Norte, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 114/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 01/08/2006 a 31/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – W. R. Araújo & Cia Ltda – Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 111/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações na proposta referente ao Pregão n° 058/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – W. R. Araújo & Cia Ltda – Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 141/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Tangará da Serra, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 099/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – W. R. Araújo & Cia Ltda – Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa NEUSA FÁTIMA BRAITENBACH – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 132/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Dom Aquino, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 069/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NEUSA FÁTIMA BRAITENBACH – Neusa Fátima Braitenbach - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SILVIA CALCÍOLARI – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 123/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Nortelândia, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n° 080/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SILVIA CALCÍOLARI – Silvia Calcíolari – Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 151/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n°. 050/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 31/07/2006.

**DA DATA:** 29/06/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA – Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARRADORE & GIGLIO CARRADORE LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 108/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Juína, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n°. 075/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA APARECIDA CARRADORE – Carradore & Giglio Carradore Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa K. P. GOUVEIA BRITO – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 117/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 100/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. KLÉLIA PARREIRA GOUVEIA BRITO – K. P. Gouveia Brito - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RESTAURANTE CAIPIRÃO LTDA – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 131/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Nobres, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 079/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DAVI SILVA CARVALHEDO – Restaurante Caipirão Ltda -Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KIPPER SCHOENBERGER LTDA – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 133/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Paranatinga, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 082/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO XAVIER KIPPER – Kipper e Schoenberger Ltda - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa M. G. ALIMENTOS LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 125/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Poxoréu, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 089/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – M. G. Alimentos Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa M. G. ALIMENTOS LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 142/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Primavera do Leste, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 090/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – M. G. Alimentos Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa M. G. ALIMENTOS LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 122/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Jaciara, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 072/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – M. G. Alimentos Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IZIDA MARIA CONCEIÇÃO & CIA LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 156/2004, referente ao fornecimento de refeições Unidade Prisional de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n°. 059/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO VITOR BANDOLIN RAMPAZZO – Izida Maria da Conceição & Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa C. A. BUENO DE CASTRO – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 116/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Comodoro, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 066/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 05/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLAUDICELIA APARECIDA BUENO DE CASTRO – C. A. Bueno de Castro – Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa A. C. SODOSKI – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 127/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Peixoto de Azevedo, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 084/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA CRISTINA SODOSKI – A. C. Sodoski - Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IRAN DE OLIVEIRA – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 126/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Juscimeira, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 076/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LUZIA CALVO DE OLIVEIRA – Iran de Oliveira - Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SANDRA MARIA ALENKNOVIC – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 136/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Itiquira, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 086/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/07/2007.

**DA DATA:** 17/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC – Sandra Maria Pereira Alenkovic - Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUIZ FERNANDO DE FREITAS – ME.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 138/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Pedra Preta, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital n°. 106/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/08/2006.

**DA DATA:** 25/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ADÉLIA RODRIGUES DE FREITAS – Luiz Fernando de Freitas - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 112/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Araputanga, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações na proposta referente ao Pregão n°. 054/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/08/2006.

**DA DATA:** 25/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – W. R. Araújo & Cia Ltda – Me./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2004.

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

**DA OBJETO:** Alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 110/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de São José dos Quatro Marcos, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n°. 096/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a vigência do presente instrumento, contado a partir de 30/07/2006 a 29/08/2006.

**DA DATA:** 25/07/06

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – W. R. Araújo & Cia Ltda – Me./CONTRATADA.

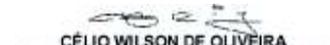
Processo nº: 142781/2006  
Assunto: Decisão quanto a aplicação de multa moratória ;  
Interessados: SEJUSP e PRP. Borges Comércio-ME.

**Decisão**

Vistos e examinados os presentes autos e, Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento n° 584/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 245/2005; Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa PRP. Borges Comércio-ME não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convenionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93. Considerando o parecer n° 546/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da Sejusp; Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado. Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa PRP. Borges Comércio-ME. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis. Em decorrimento do prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2006.

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**CORREGEDORIA GERAL**

Tendo em vista que os teores das Portarias n°. 170/06/CGPJC/MT e 176/06/CGPJC/MT, publicadas no DO de 27/07/06, página 52, encontram-se expressamente errados quanto à forma, sejam as mesmas tornadas sem efeito.

**REPUBLIQUE-AS** com as retificações.

**EXTRATO DA PORTARIA N. 170/2006/CGPJC/MT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 008/2006.**

**COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. ANA PAULA CREMA BOTASSO-PRESIDENTE**

**Dra. MARISE VALE SANT'ANA - MEMBRO**

**DR. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - MEMBRO**

**ACUSADO – TELMO LUCIANO GUIBOR – INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**DO OBJETO** – Processo Administrativo Disciplinar N°. 008/2006, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizada em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XVI – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior, 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, XLVIII – Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem posse ou a detenção, 3 – Do Terceiro Grau: XII – Subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel, e 4 – Do Quarto Grau: IV – Matar alguém, salvo no estrito cumprimento do dever legal, por legítima defesa e estado de resistência, VII – Subtrair coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, e XV – Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado. Todos da Lei Complementar n°. 155/04 ( ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

**PRAZO DE CONCLUSÃO** – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

**FUNDAMENTO LEGAL**-Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

**PAULO RUBENS VILELA**  
**CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 176/06/CGPJC/MT

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 009/2006/CGPJC/MT.

COMISSÃO PROCESSANTE – DR. GILMAR DIAS CARNEIRO – Presidente

Dr. JOSÉ ANTONIO CAVADAS FILHO – Membro

Dr. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - Membro

ACUSADO: PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS – Investigador de Polícia

**DO OBJETO:** - Processo Administrativo Disciplinar n.º. 009/06, que visa apurar, em tese quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos; IX – Ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; XVII – Guardar sigilo sobre os assuntos da administração e das investigações de que tenha conhecimento em razão do cargo ou razão; Artigo 167, 1. Do Primeiro Grau: X – Ser desleal no exercício da função; XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior, 2. Do Segundo Grau: I – Proporcionar a divulgação de assunto da repartição ou de fato ali ocorrido, ou divulgá-lo, por qualquer meio, em desacordo com a legislação pertinente; II – Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; VI – Interceder dolosamente em favor de parte; XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; e 4. Do Quarto Grau: II – Revelar dolosamente segredo de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função, com prejuízo para o Estado ou para o particular; se confirmada a prática dos crimes de tráfico ilícito de substância entorpecente e associação ao tráfico de drogas, a conduta do servidor está descrita também, no tipo do artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º. 155/04 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 202 a 224 da Lei Complementar n.º. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR-GERAL DA PJC/MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA N.º 163/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o Despacho feito pela Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, conforme Portaria n.º. 136/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23/06/2006, Processo n.º. 170973/2006,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Afastar, até a ulitimação do processo, o Presidente e o Tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE, da Escola Estadual Diva Huguene de Siqueira Bastos, no município de Cuiabá/MT, respectivamente o Sr. **Marcelo Dias da Silva** e a Sra. **Rosely Rodrigues da Silva Ferreira**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA N.º 164/2006/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e ; Considerando o que consta no processo 1.326.359-5/2005 – SEDUC, bem como o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria em epígrafe e contínuas;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a pena de **suspensão** de 60 (sessenta) dias à denunciada **ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula n.º. 469910011, nos termos do artigo 154, II, c/c o artigo 157, § 2º, da Lei Complementar n.º. 04/90, cominada com a pena de **advertência**, prevista no art. 9º, I, da Lei Complementar n.º. 112, de 1º de julho de 2002.

**Art. 2º** - Aplicar a pena de **suspensão** de 60 (sessenta) dias à denunciada **RONITA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula n.º. 363040013, nos termos do artigo 154, II, c/c o artigo 157, § 2º, da Lei Complementar n.º. 04/90, cominada com a pena de **advertência**, prevista no art. 9º, I, da Lei Complementar n.º. 112, de 1º de julho de 2002.

**Art. 3º** - Aplicar a pena de **advertência** ao denunciado **ADEMAR CAMPOS LINHARES**, matrícula n.º. 874480019, nos termos do artigo art. 9º, I, da Lei Complementar n.º. 112, de 1º de julho de 2002.

**Art. 4º** - Aplicar a pena de **advertência** à denunciada **LUZIA MENDES DE SOUZA**, matrícula n.º. 449030016, nos termos do artigo art. 9º, I, da Lei Complementar n.º. 112, de 1º de julho de 2002.

**Art. 5º** - Aplicar a pena de **advertência** ao denunciado **LAURO HONÓRIO DE CARVALHO**, matrícula n.º. 883380030, nos termos do artigo art. 9º, I, da Lei Complementar n.º. 112, de 1º de julho de 2002.

**Art. 6º** - Aplicar a pena de **advertência** ao denunciado **SIDELSON FERREIRA DUTRA**, matrícula n.º. 844200018, nos termos do artigo art. 9º, I, da Lei Complementar n.º. 112, de 1º de julho de 2002.

**Art. 7º** - Deliberar, considerando a condição de funcionário público distratado, pela não aplicabilidade de pena ao Sr., **ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º. 201737531-04,

**Art. 8º** - Determinar, que a Superintendência de Recursos Humanos proceda os correspondentes descontos no subsídio das servidoras, do valor da multa e a anotação das penalidades de suspensão e advertência, nas respectivas fichas funcionais de cada servidor, nos termos dos artigos citados.

**Art. 9º** - Intimem-se os servidores e seu defensor da decisão.

**Art. 10º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2006 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11-07-2006, página 22.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO VARZEGRANDENSE DE EDUCAÇÃO.

Objetivo: Funcionamento da Escola Estadual Pedro Gardez – Várzea Grande

Dotação Orçamentária: 2932-3390.39-122

Valor Mensal: R\$ 6.500

Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – Locatária, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e o INSTITUTO VARZEAGRANDENSE DE EDUCAÇÃO – Locadora

Objetivo do 1º Termo: prorrogação da vigência do Contrato original

Vigência: 02 (dois) meses –Início em 14/06/2006 e Término em 17/07/2006.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 054/2004

Partes: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E Sr. HELMER GOEBEL

Objetivo: Funcionamento da ACESSORIA PEDAGÓGICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Dotação Orçamentária: 2932-3390.39-120

Valor Mensal: R\$ 360,24 mensais.

Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – Locatária, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. NOÍ BORGES SCHEFFER e o Sr. Helmar Goebel – Locador.

Objetivo do 2º Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato original.

Vigência: 12 meses – Início 17 de julho de 2006 e termino em 16 de julho de 2007.

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 023/2006.

Origem: Pregão n.º 08/2006 - SEDUC.

Contratante: SEDUC / MT

Contratada: ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Objeto: Aquisição de Laboratórios de Científica Comércio de Artigos para Laboratórios.

Valor Contratado: R\$ 224.000,00

Dotação Orçamentária: 14101 3110 9900.4490 5200 Fonte de Recurso: 164.

Fundamento: artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Cuiabá, 14 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretária de Estado de Educação

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. PROCESSO: 1.327.901-7 CONTRATO n.º - 024 - 2005  
II. PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ( Locatária) e Marli Inês

Fronza.

III. OBJETO: Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o

funcionamento da Assessoria Pedagógica - Canarana - MT.

IV. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.

V. FUNDAMENTO: A dispensa fundamenta-se no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

VI. VALOR: R\$ (7.218,24) sendo R\$ (601,52) mensais em um período de doze meses

VII. DA LOTAÇÃO:  
Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação Dotação Orçamentária: 3390.36  
Projeto/Atividade: Estado Fonte: 120

VIII. SIGNATÁRIOS: Ana Carla Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação

(Locatária) e Marli Inês Fronza - Locadora

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 024 - 2005

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Marli Inês Fronza

Objetivo: Funcionamento – Assessoria Pedagógica - Canarana - MT

Dotação Orçamentária: 2007-3390.36-120

Valor Mensal: R\$ (601,52)

Período de Vigência: 16-09-2005 a 15-09-2006

Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação e Marli Inês Fronza

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. PROCESSO: 33726-05 CONTRATO n.º - 025 - 2005

II. PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC ( Locatária) e Júlio Martins.

III. OBJETO: Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento do

CEFAPRO e Assessoria Pedagógica - Juara - MT.

IV. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.

V. FUNDAMENTO: A dispensa fundamenta-se no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

VI. VALOR: R\$ (26.596,08) sendo R\$ (2.216,34) mensais em um período de doze meses

VII. DA LOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação  
3390.36  
Projeto/Atividade: Estado  
2007: Fortalecimento e Manutenção das Unidades locais, Regionais e descentralizadas.

Dotação Orçamentária:  
Fonte: 120

**VIII. SIGNATÁRIOS:** Ana Carla Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação

(Locatária) e Júlio Martins - Locador.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 025 - 2005**

**Partes:** Secretária de Estado de Educação e Júlio Martins  
**Objetivo:** Funcionamento – CEFAPRO e Assessoria Pedagógica - Juara - MT.  
**Dotação Orçamentária:** 2007-3390.36-120  
**Valor Mensal:** R\$ (2.216,34)  
**Período de Vigência:** 20-09-2005 a 19-09-2006  
**Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação e Júlio Martins.

**RETTIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 048-2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 02 DE MAIO DE 2006. PAGINA 15.**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. CARLOS HENRIQUE KROKER

**Objetivo:** Funcionamento da Cefapro de Alta Floresta.  
**Dotação Orçamentária:** 2932-3390.36-120  
**Valor Mensal:** R\$ 1.338,24.  
**Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – Locatária, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. NOÍ BORGES SCHEFFER e o Sr. Carlos Henrique Kroker – Locador.  
**Objetivo do 2º Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato original  
**Vigência:** 12 (doze) meses – Início em 30 de abril de 2006 e término em 29 de abril de 2007.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 053-2004**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A LOJA MAÇONICA UNIÃO E FORÇA.

**Objetivo:** Funcionamento da E. E de Ensino Fundamental União e Força.  
**Dotação Orçamentária:** 2932-3390.39-122  
**Valor Mensal:** R\$ 5.076,31.  
**Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – Locatária, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. NOÍ BORGES SCHEFFER e a Loja maçônica União e Força – Locador.  
**Objetivo do 2º Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato original  
**Vigência:** 12 (doze) meses – Início 02 de julho de 2006 e término em 01 de julho de 2007.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 033-2004**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A IMOBILIARIA PEDRA LTDA.

**Objetivo:** Funcionamento do Cefapro e Assessoria pedagógica de Barra do Garças.  
**Dotação Orçamentária:** 2932-3390.39-120  
**Valor Mensal:** R\$ 1.267,52.  
**Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER – Locatária e a Imobiliária Pedra LTDA – Locadora  
**Objetivo do 3º Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do contrato original  
**Vigência:** 05 (cinco) meses – Início 02 de maio de 2006 e término em 01 setembro de 2006.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 007 /2006**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e a Mitra Arquidiocese de Cuiabá - Paróquia Cristo Rei.  
**Dotação Orçamentária:** 2932-3390.39-122  
**Valor Mensal:** R\$ 2.700,00.  
**Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e Mitra Arquidiocese de Cuiabá- Paróquia Cristo Rei.  
**Objetivo:** Funcionamento da Escola Estadual Manoel Corrêa de Almeida – Várzea Grande – MT  
**Vigência:** 03 (três) meses- Início 04 de junho de 2006 e término em 03 de setembro de 2006.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- I. PROCESSO: 28748/2006 CONTRATO n.º - 017/2006  
II. PARTES: Secretária de Estado de Educação – SEDUC – (Locatária) e Igreja Batista Manarata Independente– (Locadora).  
III. OBJETO: Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento – E.E.Profª. Oswaldita Eliza Teixeira Couto –Santo Antônio do Leverger- MT.  
IV. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.  
V.FUNDAMENTO: A dispensa fundamenta-se no art.24, inc. X da Lei 8.666/93.  
VI. VALOR: R\$ 9.000,00 sendo R\$ 1500,00 mensais em um período de 06(seis) meses.

VII. DA LOTAÇÃO:  
Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação  
Dotação Orçamentária: 3390.39  
Projeto/Atividade: Estado  
Fonte: 122  
2932- Manutenção, acompanhamento e monitoramento das Unidades Gerenciais-SGE, Assessorias Pedagógicas e Unidades Escolares.

VIII. SIGNATÁRIOS: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação - (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Igreja Batista Manarata Independente–

(Locadora).

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 017 - 2006**

IX. Partes: Secretária de Estado de Educação e a Igreja Batista Manarata Independente–

(Locadora).

X. Objetivo: Funcionamento da E.E.Profª. Oswaldita Eliza Teixeira Couto –Santo Antônio do

Leverger- MT  
Dotação Orçamentária: 2932-3390.39-122  
Valor Mensal: R\$ 1500,00  
Período de Vigência: 10/04/06 a 09/10/06

Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e Igreja Batista Manarata Independente– (Locadora).

**Lauda 156**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2006.**

**PROTOCOLO: 83862/06**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "VICTORINO MONTEIRO DA SILVA" CNPJ/MF 02.493.957/0001-42, no município de Cuiabá-Mt.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de reforma na estrutura física do prédio.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600  
Elemento de Despesa: 3390.30//3390.39  
Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 8.418,50 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/07/06

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2006.**

**PROTOCOLO: 106873/06**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "NAGIB SAAD" CNPJ/MF 02.006.239/0001-02, no município de Santo Antonio do Leverger-Mt.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de reforma na estrutura física do prédio.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600  
Elemento de Despesa: 3390.30//3390.39  
Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/07/06

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2006.**

**PROTOCOLO: 92781/06**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "CORREGO DO OURO" CNPJ/MF 05.701.269/0001-19, no município de Cuiabá-Mt.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de adequação de cobertura, elétrica e hidráulica.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600  
Elemento de Despesa: 3390.30//3390.39  
Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/05/06

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2006.**

**PROTOCOLO: 88697/06**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "MARIA DE ARRUDA MULLER" CNPJ/MF 01.939.527/0001-49, no município de Santo Antonio do Leverger-Mt.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de pequenos reparos.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600  
Elemento de Despesa: 3390.30//3390.39  
Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/06

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2006.**

**PROTOCOLO: 32636/06**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "DOM AQUINO" CNPJ/MF /0001-, no município de Dom aquino-Mt.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de adequação para instalação da rede hidráulica.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0500  
Elemento de Despesa: 3390.30//3390.39  
Fonte: 122

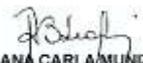
**VALOR:** R\$ 13.148,92 (treze mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/06

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2006.**

**PROTOCOLO: 86036/06**  
**PARTES:** Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "ALCEBIADES CALHÃO" CNPJ/MF 02.861.134/0001-22, no município de Cuiabá-Mt.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de reforma do banheiro.  
**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600  
 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39  
 Fonte: 122  
**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/05/06

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 18 DE 25 DE julho DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001812

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
08.243.015	23079900	S	33903000 100	14.300
ESTADO				
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				14.300
TOTAL				14.300

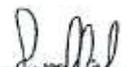
ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
08.243.015	23079900	S	33903900 100	14.300
ESTADO				
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				14.300
TOTAL				14.300

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, 25 de julho de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

PORTARIA N.19 DE 25 DE julho DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001813

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
08.122.018	23149900	S	33901400 100	14.000

ESTADO

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	14.000
TOTAL	14.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
08.122.018	23149900	S	33903900 100	14.000
ESTADO				
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				14.000
TOTAL				14.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, 25 de julho de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

PORTARIA N.20 DE 26 DE julho DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001822

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
08.122.018	23159900	S	33903900 263	6.000
ESTADO				
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				6.000
TOTAL				6.000

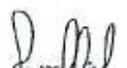
ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
08.122.018	23159900	S	33903000 263	6.000
ESTADO				
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				6.000
TOTAL				6.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, 26 de julho de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica

  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

PORTARIA N.21 DE 28 DE julho DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001837

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

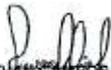
Em R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT   VALOR
11.122.036	20089900	F	31900400	100 50.000
	ESTADO			
		F	31909200	100 10.000
<b>TOTAL FISCAL</b>				60.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>				0
<b>TOTAL</b>				60.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT   VALOR
11.122.036	20089900	F	31909100	100 60.000
	ESTADO			
<b>TOTAL FISCAL</b>				60.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>				0
<b>TOTAL</b>				60.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiabá, 28 de julho de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Gestão Estratégica

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 018/2.006

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

**OBJETIVO:** Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/08/2006**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este órgão.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2005.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de Julho de 2006.

  
**ALEXANDRE HERCÚANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

31/07/2006

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 022/2006 - CEC/MT

**APROVA O PROJETO CULTURAL QUE PLEITEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006, CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia **16/05/06**.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2006011038	Raízes e Tradições – 1º Encontro de Violeiros de MT	Alceu Marcial Casarim	Cuiabá	15.000,00	Música

Art.2º- Reproduz-se os projetos abaixo citados, por ter saído a nome do proponente incorretamente na publicação do DOE de MT em 19/04/06(item 1), 18/05/06( item 2), 20/06/06(item 3) , 28/07/06 (itens 4, 5 e 6).

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2006010258	Divulgação Acervo Histórico da Missão Anchieta	Luiz Neis (Resolução 06/06)	Cuiabá	3.000,00	Patrimônio Cultural
2006010067	Festival Mato-Grossense 8º Encontro de Dança	Erlan Pereira da Silva (Resolução 10/06)	Rondonópolis	100.000,00	Artes Cênicas
2006010078	Oficinas de Artes - Música, Pintura Escultura.	Leonel Pedro da Silva (Resolução 12/06)	Cuiabá	8.000,00	Artes Integradas
2006011013	Cantar é Preciso III	Solange Dorado da Silva(Resolução 21/06)	Rondonópolis	25.000,00	Música
2006010748	Araguaia Vivo – Festival de Arte e Cultura de Barra do Garças	João Crisóstomo de Souza Moreira (Resolução 21/06)	Barra do Garças	20.000,00	Artes Integradas
2006010237	Festa de Nossa Senhora do Carmo de Cangas	Jossielma Alves da Silva (Resolução 21/06)	Poconé	8.000,00	Artes Integradas

Art.3º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 de Maio de 2006. Conselheiros:

**JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
Presidente

Conselheiros:

- |                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>VALDIR JÚLIO TEIS</b>             | <b>DANIEL PELEGRIN SANCHES</b>        |
| <b>JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA</b>  | <b>VERA REGINA MAGALHÃES BAGGETTI</b> |
| <b>JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN</b>    | <b>ALBANIR WANDERLEI SILVA</b>        |
| <b>FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA</b>     | <b>MÁRIO CÉZAR DA SILVA LEITE</b>     |
| <b>WELLBERSON CARDOSO DOS SANTOS</b> |                                       |

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 028/2006 – Processo nº. 0.294.107-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ - MF Nº. 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, CNPJ - MF Nº. 15.023.971/0001-24.

DO OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro visando à conclusão da primeira etapa da parte estrutural do prédio do Pronto Atendimento – PA no município.

DO VALOR:

O valor do presente instrumento é de R\$ 183.297,42 (Cento e Oitenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Desenvolvimento da Política de Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 3158 – Construção de Estabelecimento de Saúde no Estado

Natureza da Despesa: 4440-42 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 183.297,42 (Cento e Oitenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Número do Empenho: 21601608445-4 Data: 13/07/2006

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 21/06/2006

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

CPF nº. 557.041.159-34.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO – Prefeito Municipal de Paranatinga

CPF: 288.378.351-91

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT

EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº 001/2006  
 CHAMADA PÚBLICA: INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (BIC Jr)

**RETIFICAÇÃO**

Publicamos uma nova lista de nomes de alunos a serem beneficiados com Bolsa de Iniciação Científica

Junior, após análise de recurso administrativo elaborado pela Escola Agrotécnica Federal de Cáceres – EAFIC/MT, com parecer favorável homologado pela Diretoria Científica e disposto como peça do processo PROT. Nº 579/2006, folha 04. A lista com os nomes dos candidatos aprovados encontra-se na íntegra na página da FAPEMAT [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br)

Cuiabá, 31/07/2006

**Antonio Carlos Camacho**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2006**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão nº 183/05, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Adriano Ferreira de Arruda – pesquisador.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o Anexo-I Plano de Aplicação, que fixa as despesas a ser realizadas pelo concessionário, alterar o prazo de execução e prestação de contas, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

**DATA:** 25/07/2006

**ASSINAM:** Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente e Adriano Ferreira de Arruda – Concessionário.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT**

**EDITAL FAPEMAT - 008/2006**  
**EDITAL INDUZIDO**

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o lançamento do Edital 008/2006. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br) onde o edital encontra-se na íntegra.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT**

**EDITAL FAPEMAT - 009/2006**  
**EDITAL UNIVERSAL**

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o lançamento do Edital 009/2006. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br) onde o edital encontra-se na íntegra.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT**

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES - FAPEMAT- 004/2006**  
**AVISO DE CORREÇÃO – ERRATA**

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna pública a correção de itens do Edital 004/2006. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br) onde as correções encontram-se na íntegra.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

Extrato do Contrato Administrativo n.º 012/2006

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADA:** ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.195.658/0001-21.

**PROCESSO:** 152626/2006.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de combustível (gasolina e óleo diesel) e óleo lubrificantes, para atender a frota da AGER/MT, na Capital e no Interior do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 46.657,93 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3004 **FONTE:** 100/240/262.

**PROGRAMA:** 229/036 **PROJETO ATIVIDADE:** 2007/2461/2464/2661

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO vigorará por 5 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2006.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
EDÉZIO CORRÊA (Contratada)

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 04 DE 31 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001873

UNIDADE: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR	
21.632.240	18319900			F	33903900	100
19.790						
ESTADO						
21.122.036	20070600			F	33903700	100
20.000						
VI - SUL						
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>39.790</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>39.790</b>	

ANEXO II	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR	
21.632.240	18319900			F	33903200	100
19.790						
ESTADO						
21.122.036	20070600			F	33903000	100
20.000						
VI - SUL						
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>39.790</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>39.790</b>	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de julho de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

AFONSO DALBERTO  
DIRETOR PRESIDENTE

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE DISTRATO

**ESPECIE:** Termo de Distrato ao Contrato de Locação Não Residencial, Celebrado entre o senhor ALCEU GRUBER e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Fica destratando o Contrato de locação não residencial

**ASSINATURAS:**  
Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

ALCEU GRUBER  
PROPRIETÁRIO

**TESTEMUNHAS:**

EXTRATO DE DISTRATO

**ESPECIE:** Termo de Distrato ao Contrato de Locação Não Residencial, Celebrado entre a senhora HELENA DE OLIVEIRA AMORIM e Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Fica destratando o Contrato de locação não residencial

**ASSINATURAS:**  
Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

HELENA DE OLIVEIRA AMORIM  
PROPRIETÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 261/2006/CP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.692/2002.

**RESOLVE:**

I. Revogar o item II, da Portaria nº 076/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2006, página 29 e 30.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

MOISES SACHETTI  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT

## PORTARIA Nº 260/2006/CP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.692/2002.

## RESOLVE:

I. Revogar o item II, da Portaria nº 080/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2006, página 29 e 30.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente - DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2005

**CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE TERMO – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO**, do Convênio Original.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2006.

**DATA:** 30/06/2006

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT

**CONVENIADO:** UNIVERSIDADE DE CUIABÁ – UNIC

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/2006

**OBJETO** – Promover o bem estar social dos servidores ativos do DETRAN/MT, mediante Cooperação Técnica e Reciprocidade do Convênio através do oferecimento de apoio social e cultural, assistência ambulatorial e auxílio alimentação durante o horário de trabalho dos servidores, responsabilizando-se em implantar ainda, ações e projetos relacionados ao auxílio de iniciativas assistenciais de entidades sem fins lucrativos.

**VALOR** – R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), de acordo com a planilha de formação de custo, apresentada mensalmente pelo SINETRAM.

**VIGÊNCIA** – 06 (seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogável, mediante a permissão expressa de Termo Aditivo pactuado entre as partes.

**DATA:** 02/05/2006

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT

**CONVENIADO:** SINETRAM/MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00017/2006 DE: 31/07/2006

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 172243  
 NOME..... (967240026) PAULO FERNANDES RODRIGUES  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 25/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,  
 em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### SECOM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 03/SECOM/00003/2006 DE: 31/07/2006

O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 001/2006  
 NOME..... (323920012) EUNICE IZABEL TAQUES VITAL

A Partir de.: 10/07/2006 Ate 19/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação Social,  
 em Cuiabá, 21 de Julho de 2006.

Jose Carlos Dias  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

### SETECS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SETECS/00034/2006 DE: 31/07/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 09/05 DATA: 15/07/2005  
 CONTRATADO.: (1070170027) ELAINE MARIA DA CONCEICAO  
 MOTIVO.: CANCELAR O CONTRATO TEMPORARIO DE N 09/2005 PUBLICADO D.O. 16/PROSOL0  
 0011/2005 DE 08/08/05, CONFORME EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTR  
 ATUAL D.O. DE 30/06/2006.  
 Em..... 30/06/2006

CONTRATO N. 16/SETECS/00035/2006 DE: 31/07/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 04/06 DATA: 01/06/2006  
 CONTRATADO.: (1311150010) EDSON VAGNER MENDES DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: CANCELAR O CONTRATO TEMPORARIO DE N 04/06 D.O. 16/SETECS/00012/2006, A  
 PARTIR DE 03/07/06.  
 Em..... 03/07/2006

CONTRATO N. 16/SETECS/00036/2006 DE: 31/07/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 02/06 DATA: 01/06/2006  
 CONTRATADO.: (1311170011) GISLANE FONTES DA SILVA  
 MOTIVO.: CANCELAR O CONTRATO TEMPORARIO CONFORME PROCESSO N 135.385-3, A PARTIR  
 DE 03/07/06, D.O. 16/SETECS/00014/2006.  
 Em..... 03/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiabá, 19 de Julho de 2006.

Terezinha Maggi  
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

### SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00329/2006 DE: 31/07/2006

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE

Processo Numr.: 0.296.618-0  
 NOME..... (862910013) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/03/2006 Ate 06/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00330/2006 DE: 31/07/2006

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 0.296.965-5  
 NOME..... (1068960016) ABILENE VIANA DA SILVA  
 A Partir de.: 15/06/2006 Ate 19/06/2006

Processo Numr.: 0.296.953-0  
 NOME..... (945070012) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA  
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 0.296.994-7  
 NOME..... (863020011) ANA LIRA DALA VALLE  
 A Partir de.: 15/03/2006 Ate 29/03/2006

Processo Numr.: 0.296.401-2  
 NOME..... (426650026) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 02/08/2006

Processo Numr.: 0.296.974-3  
 NOME..... (932070043) CLAUDIANE CORREA DA COSTA  
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 23/06/2006

Processo Numr.: 0.296.944-2  
 NOME..... (1201220014) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS

A Partir de.: 26/06/2006 Ate 29/06/2006

Processo Numr.: 0.296.931-8  
NOME.....: (120290017) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO  
A Partir de.: 11/11/2005 Ate 25/11/2005

Processo Numr.: 0.296.976-1  
NOME.....: (406190020) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI  
A Partir de.: 15/05/2006 Ate 19/05/2006

Processo Numr.: 0.296.998-3  
NOME.....: (861610016) DULCI IVONE HANAUER  
A Partir de.: 05/05/2006 Ate 02/08/2006

Processo Numr.: 0.292.102-6  
NOME.....: (678890021) ELIZABETE APARECIDA LEITE LIBANORI  
A Partir de.: 10/02/2006 Ate 16/02/2006

Processo Numr.: 0.296.934-5  
NOME.....: (933090013) GISLENE ROSA DE DEUS  
A Partir de.: 28/06/2006 Ate 27/07/2006

Processo Numr.: 0.296.991-0  
NOME.....: (555740013) HILDA GOMES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 02/05/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 0.296.616-2  
NOME.....: (437100022) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS  
A Partir de.: 11/05/2006 Ate 20/05/2006

Processo Numr.: 0.296.957-6  
NOME.....: (584130015) JOANA BERNAL BARRETO  
A Partir de.: 20/06/2006 Ate 04/07/2006

Processo Numr.: 0.296.936-3  
NOME.....: (1118780016) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS  
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 0.296.621-4  
NOME.....: (590490010) LOURDES MARIA BALIEIRO  
A Partir de.: 28/05/2006 Ate 06/06/2006

Processo Numr.: 0.296.968-2  
NOME.....: (137200030) LUCIA HELENA FRANZON  
A Partir de.: 30/05/2006 Ate 28/06/2006

Processo Numr.: 0.296.945-1  
NOME.....: (428580017) LUIZ VANNI GUIMARAES  
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 19/07/2006

Processo Numr.: 0.296.997-4  
NOME.....: (469710020) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA  
A Partir de.: 21/03/2006 Ate 30/03/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00331/2006 DE: 31/07/2006

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.292.108-0  
NOME.....: (406680035) MARLI INES LEMAINSKI  
Em.....: 08/03/2006  
Data Evento.: Final - 06/05/2006

Processo Numr.: 0.284.389-8  
NOME.....: (435220012) NANCY LENZA LANA  
Em.....: 03/04/2004  
Data Evento.: Final - 02/05/2004

Processo Numr.: 0.296.436-8  
NOME.....: (1255730010) SILVANA FERREIRA PINTO  
Em.....: 08/06/2006  
Data Evento.: Final - 26/06/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00332/2006 DE: 31/07/2006

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 111023/1112 - RETIFICACAO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.293.031-6  
NOME.....: (1158210016) DENISE VIEIRA DE SOUZA SILVA  
Em.....: 02/06/2006  
Data Evento.: Final - 01/06/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00333/2006 DE: 31/07/2006

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.296.614-4  
NOME.....: (556230027) ADALGISA EDNA MIRANDA  
A Partir de.: 16/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 0.296.943-3  
NOME.....: (429020015) DALVA MARIA FONTES PINHEIRO  
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 23/06/2006

Processo Numr.: 0.296.952-1  
NOME.....: (432790020) MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO  
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 03/07/2006

Processo Numr.: 0.296.954-9  
NOME.....: (596260059) SILVIA SENA DE ASSIS  
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 10/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00334/2006 DE: 31/07/2006

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 0.287.574-5  
NOME.....: (945970013) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO  
A Partir de.: 22/05/2006  
Unidade Adm.: 86029 - ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)

Processo Numr.: 0.297.181-8  
NOME.....: (423640020) ROZELI APARECIDA MOGGI  
A Partir de.: 02/02/2005  
Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)

Processo Numr.: 0.296.932-7  
NOME.....: (635210045) SELMA APARECIDA DE CARVALHO  
A Partir de.: 01/07/2006  
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCI

CONTRATO N. 16/SES/00466/2006 DE: 31/07/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 07/07/2006  
CONTRATADO.: (1016300074) ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES  
MOTIVO: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.  
Em.....: 04/06/2006  
Data Evento.:Final - 28/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 11 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENC

CONTRATO N. 16/SES/00464/2006 DE: 31/07/2006

NUMR.PROTOCOLO: 4072006 DATA: 26/06/2006  
 CONTRATADO.: (1247430011) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
 MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO.  
 Em.....: 26/06/2006

CONTRATO N. 16/SES/00470/2006 DE: 31/07/2006  
 NUMR.PROTOCOLO: 02913920 DATA: 25/05/2006  
 CONTRATADO.: (1312250019) CARLA CRISTINA RUAS SILVA  
 MOTIVO: CANCELAMENTO DE CONTRATO TEMPORARIO POR NAO TER ENTRATO EM ATIVIDADE.  
 Em.....: 26/06/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Julho de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N. 03/SEDER/00012/2006 DE: 31/07/2006

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 163153/2006  
 NOME.....: (1145650012) POLIANA ZUMERLE FURTADO  
 A Partir de.: 15/06/2006 Ate 12/10/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,  
 em Cuiaba, 20 de Julho de 2006.

Cloves Felicio Vettorato  
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00272/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 15/2006  
 NOME.....: (933660030) ABEL DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00273/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1348/06  
 NOME.....: (1177210042) ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 14/04/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1416/06  
 NOME.....: (1141930045) ANDREIA MATOS DE CARVALHO  
 A Partir de.: 27/06/2006 Ate 23/10/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1344/06  
 NOME.....: (1317800017) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 12/11/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1407/06  
 NOME.....: (1317810012) EVA BATISTA DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1416/06  
 NOME.....: (1247520037) LIGIA GONCALVES DE LIMA  
 A Partir de.: 27/06/2006 Ate 23/10/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1314/06  
 NOME.....: (1256450020) LILIANE JANTARA  
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 18/09/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1348/06  
 NOME.....: (1231940023) PRYSCYLLA PEREIRA SIMAO  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 14/04/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1347/06  
 NOME.....: (1232090023) RENATA QUEIROZ ALVES  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 28/02/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1347/06  
 NOME.....: (1181560044) TANIA MILENA DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 28/02/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1343/06  
 NOME.....: (1136910023) WILLIAN MARQUES DUARTE  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 12/11/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00274/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 377023/4014 - RETIFICACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO -  
 Processo Numr.: 1420/2006  
 NOME.....: (1304280010) EVERTON DA CRUZ LIMA  
 Em.....: 10/07/2006  
 Data Evento.: Inicio - 24/03/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00275/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Numr.: 145/2006  
 NOME.....: (1181660022) MARINALVA GOMES  
 Em.....: 01/08/2006

Processo Numr.: 145/2006  
 NOME.....: (1141620038) MICHELE EIDT TOGNON  
 Em.....: 01/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00276/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP

Processo Numr.: 1427/2006  
 NOME.....: (756610060) ANTONIO LEITE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2006  
 Cargo/Funcao: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA  
 Unidade Adm.: 58165 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00277/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

Processo Numr.: 1426/2006  
NOME.....: (1246780035) ANDRE DE JESUS BRITO  
Em.....: 30/06/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00278/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1312/2006  
NOME.....: (822780011) CLAUDIA TEODORO DA SILVA  
A Partir de.: 15/06/2006 Ate 15/10/2006

Processo Numr.: 1292/2006  
NOME.....: (824160010) MARIA IVONETE DE SOUZA  
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00279/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

Processo Numr.: 1400/2006  
NOME.....: (824270010) CLECI GRZEBIELUCKAS  
Em.....: 01/08/2006  
Data Evento.: Final - 13/02/2007

Processo Numr.: 1430/2006  
NOME.....: (33110024) GILMAR FIORINI  
Em.....: 01/08/2006  
Data Evento.: Final - 31/12/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00280/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 1312/2006  
NOME.....: (822780020) CLAUDIA TEODORO DA SILVA  
A Partir de.: 15/06/2006 Ate 15/10/2006  
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00281/2006 DE: 31/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr.: 1428/2006  
NOME.....: (1246840020) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS  
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006  
Substituido.: 9360085 - MARILENE AUGUSTA LEITE

Processo Numr.: 1414/2006  
NOME.....: (1245910024) FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA  
A Partir de.: 11/07/2006 Ate 10/08/2006  
Substituido.: 804390037 - CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA

Processo Numr.: 1413/2006  
NOME.....: (1044260049) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET  
A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006  
Substituido.: 874680131 - TATIANE CRISTINA DE SOUZA

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00810/2006 DE: 31/07/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 05/05/2006  
CONTRATADO.: (704350106) MARILENE COSME DA SILVA  
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - C: A/Niv: 001  
MOTIVO: RETIF CONF TA 001/06 AO CONTR 155/06 ALT CH 30H  
Em.....: 06/04/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00811/2006 DE: 31/07/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 004/2005 DATA: 23/12/2005  
CONTRATADO.: (1048560020) LEILA CRISTIANE DELMADI  
MOTIVO: RETIF CONF TA 004/05 AO CONTR 646/06 ALT DATA TERMINO  
Em.....: 01/01/2006  
Data Evento.:Final - 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00812/2006 DE: 31/07/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 002/2005 DATA: 17/11/2005  
CONTRATADO.: (1156980019) FABIANA PEREIRA LEITE L DE OLIVEIRA  
MOTIVO: RETIF CONF TA 002/05 AO CONTR 1197/04 ALT TERMINO  
Em.....: 01/01/2006  
Data Evento.:Final - 31/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST- F

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00813/2006 DE: 31/07/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 005/2006 DATA: 12/07/2006  
CONTRATADO.: (841760098) JEFERSON COLETO DE ARAUJO  
MOTIVO: PRORROG CONF TA 005/06 AO CONTR 343/04 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO  
Em.....: 01/08/2006  
Data Evento.:Final - 31/12/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 28 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 742139/6955 - CANC. DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROF. SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00796/2006 DE: 31/07/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 24/2006 DATA: 28/04/2006  
CONTRATADO.: (1083480046) IZABELLA CHRYSSTINA ROCHA  
MOTIVO: CONF DISTR 24/06  
Em.....: 30/04/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA.

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00036/2006 DE: 31/07/2006

O Superintendente do IMEQ/MT  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA METROLOGICA - IM

Processo Numr.: 5686/2006  
NOME.....: (748240128) CLODOALDO JOSE FERREIRA  
Em.....: 01/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

Jair Durigon  
Superintendente do IMEQ/MT

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00107/2006 DE: 31/07/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 163744  
NOME.....: (818470011) ARLINDO ALVES DA SILVA FILHO  
A Partir de.: 10/07/2006 Até 07/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/01/1993	22/01/1998

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,  
em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

Moises Sachetti  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00108/2006 DE: 31/07/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 169772/2006  
NOME.....: (1266030015) KARINE OLIVEIRA PRATES  
A Partir de.: 26/07/2006  
Unidade Adm.: 102571 - GER.ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO ORCAMENTAR (DETRAN)

Processo Numr.: 171066/2006  
NOME.....: (1275810010) WYDSON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO  
A Partir de.: 26/07/2006  
Unidade Adm.: 102938 - GERENCIA DE SNG (DETRAN)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,  
em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

Moises Sachetti  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00031/2006 DE: 31/07/2006

O Presidente do CEPROTEC  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 149258/2006  
NOME.....: (1261430015) ISABEL DE CAMPOS  
A Partir de.: 10/04/2006 Até 20/04/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
em Cuiabá, 07 de Julho de 2006.

Luiz Fernando Caldart  
Presidente do CEPROTEC

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 05, 08, 17, 22, 23, 76, 108, 109, 126, 130, **E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão nº 017/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2006.

**Geraldo A. de Vitto Jr.**  
Secretário de Estado de Administração

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 45, 52, 69, 83 e 135 **E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão nº 029/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos hospitalares entre outros, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2006.

**Geraldo A. de Vitto Jr.**  
Secretário de Estado de Administração

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2006/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** do dia 10 a 14 de agosto de 2006 em período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 14 de agosto de 2006 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas e 30 minutos (dez horas e trinta minutos); **(horário de Brasília).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas e 30 minutos (dez horas e trinta minutos);  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 45 minutos do dia 14 de agosto de 2006.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos (Furgão Ambulância), com seguro incluso, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme edital e seus Anexos.**

**LOCAL:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e  
Edital a ser retirado através dos sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2006/SAD

**CREDENCIAMENTO:** das 14h (quatorze horas) às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 11 de agosto de 2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 11 de agosto de 2006.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** O objeto da presente licitação é o registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos do Estado de Mato Grosso localizada no pólo de Sinop e suas cidades integrantes quais sejam: Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Ubiratã, Sorriso, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Tivelato, Boa Esperança do Norte, Cláudia, União do Sul nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – link: Portal de Aquisições; Telefone: (0\*\*65) 3613-3641 ou Fax: (0\*\*65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração** Av. Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: COMANDO DE POLICIAMENTO, sito na BR 163, KM 820, Setor Industrial Norte, Sinop-MT.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 073/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 073/2006, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de Creche Luz Dayara no Bairro Jardim Bela Vista, no município de Rondonópolis-MT. A realização está prevista para o dia 22 de agosto de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 074/2006.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 074/2006, com o objetivo de selecionar empresa especializada em obras de saneamento e esgoto, para execução da obra de infra-estrutura urbana – sistema de esgotamento sanitário, no município de Cáceres-MT. A realização está prevista para o dia 23 de agosto de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 07.08/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 065/2006.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: SAYD NEIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 068/2006.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: ENSERCON ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FREBOM, através do Pregoeiro oficial nomeado pela Portaria 002 de 04 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** da Licitação na Modalidade Pregão nº 001/CBM/2006, para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Consumo (Material de Expediente) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no qual sagrou-se vencedora da Licitação acima referenciada, a seguinte empresa:

**I. OTIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Total Geral Estimado Adjudicado e Homologado.....R\$155.820,49 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

SANDRO DOS SANTOS **CAILLAVA** – MAJ BM  
Pregoeiro  
SÉRGIO ROBERTO **DELAMÔNICA CORREA** – CEL BM  
Comandante Geral do CBMMT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE PREGÃO Nº 016/2006**

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 016/2006**, para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços contínuos e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças de reposição em todas as instalações da SEDUC/MT, sagrou-se vencedora a Empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, com o Valor Total de R\$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e reais.).

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE PREGÃO Nº 014/2006**

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 014/2006**, para contratação de Empresa Especializada para instalação de Rede Elétrica e Lógica para atender a implantação de salas de aulas de informática nas Escolas Públicas Estaduais do Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora a Empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, com o Valor Total de R\$ 1.849.000,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais.).

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretária de Estado de Educação

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2006 - SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Aquisição de materiais, equipamentos e específicos para o Centro Estadual de atendimento ao deficiente Auditivo "Prof. Arlete Pereira Miguelletti" (CEAADA) para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais – CONVÊNIO Nº 816456/2005 – FNDE/MEC.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 16 de agosto de 2006 às 14h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de agosto de 2006, a partir das 14h45min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão Nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: **SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332**

PREGOEIRO(A) OFICIAL: **GERALDO RÉGIS DE LIMA**

E-mails: **licitacao@seduc.mt.gov.br**

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 31 de Julho de 2006.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO**

A Comissão permanente de licitação na modalidade pregão da Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura – Mt, nomeados pela Portaria Nº 010/2006 publicada no Diário Oficial do dia 27 de março de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados que ocorreu uma seção pública no dia 21 de julho de 2006, para realização de licitação, tendo por objetivo a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de agenciamento parcelado de passagens aéreas e terrestres para a Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, com base nas especificações de Edital Nº 002/2006/SEC/FEFC.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	Percentual de Desconto
01	Agência de Viagens Universal Ltda.	57	7,5% (sete virgula cinco por centavos)
02	Today Tour Viagens e Turismo Ltda.	50	2,01% (dois virgula zero um por centavos)

Cuiabá, 21 de julho de 2006

José Mar Armigliatto  
Pregoeiro Oficial da SEC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, no uso de suas atribuições, homologa, nos termos do inciso IV, do artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4733/02, o procedimento licitatório para contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de agenciamento parcelado de passagens aéreas e terrestres para a Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, conforme e especificação do Edital Nº 002/2006/SEC/FEFC.

Cuiabá, 21 de julho de 2006

  
**JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
Secretário de Estado de Cultura

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2006-CL/FAESPE** A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 024/2006-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público, para conhecimento dos interessados, a retificação do aviso de abertura da tomada de preço nº 008/2006-CL/Faespe da seguinte forma: Onde se Lê: que realizará às 9:00 horas do dia 15 de julho do ano de 2006, Leia-se: que realizará às **9:00 horas do dia 15 de agosto do ano de 2006. Cáceres, 31 de julho de 2006.**

Fádia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 200/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07.12.2004,

**RESOLVE:**

Nomear **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 001163185-SSP/MS e do CPF nº 715.109.151-68, para exercer, em comissão, o cargo de **OFICIAL DE GABINETE, nível MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 28 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 202/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 002586-01/2006, **RESOLVE:**

Nomear **CLÁUDIA MOREIRA ARAIS DE OLIVEIRA**, Bacharel em Sistema de Informação, portadora do RG nº 13089200-SSP/MT e CPF nº 707.686.331-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Coordenação, nível MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Centro de Apoio Operacional – CAOP, em Cuiabá/MT, **com efeitos retroativos a 23.06.2006.**

Cuiabá, 28 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 385/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1999, **a partir de 07.08.2006**, conforme Processo nº 003728-01/2006.

Conceder ao Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1994/1995, **com efeitos retroativos a 24.07.2006**, conforme Processo nº 003759-01/2006.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, o gozo de 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, referente ao exercício de 2005, **com efeitos retroativos a 20.07.2006**, conforme Processo nº 003605-01/2006.

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001/2002, **com efeitos retroativos a 17.07.2006**, conforme Processo nº 003279-01/2006.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1980/1981, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **com efeitos retroativos a 17.07.2006** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 01.12.2006**, conforme Processo nº 003485-01/2006.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias **retroativos a 17.07.2006** e 07 (sete) dias **a partir de 09.04.2007**, conforme Processo nº 003245-01/2006.

Conceder a Drª. **SILVIA GUIMARÃES**, Procuradora de Justiça, o gozo de 14 (quatorze) dias de **férias compensatórias**, sendo 02 (dois) dias remanescente ao exercício de 2001 e 12 (doze) dias referente ao exercício de 2002, **com efeitos retroativos a 18.07.2006**, conforme Processo nº 003328-01/2006.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 450/2005-PGJ, que concedeu ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias coletivas**, remanescente ao exercício de 1992, com início previsto para 17.07.2006, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 01.02.2007**, conforme Processo nº 003299-01/2006.

Conceder à Drª **VIVIEN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 21.07.2006**, conforme Processo nº 003819-01/2006.

Conceder ao Dr. **PAULO CÉSAR DANCIERI FILHO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 12.07.2006**, conforme Processo nº 003669-01/2006.

Conceder à Drª **MICHELLE DE MIRANDA RESENDE VILLELA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 14.07.2006**, conforme Processo nº 003696-01/2006.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 04.07.2006**, conforme Requerimento.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO S. F. DA SILVA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 12.07.2006**, conforme Processo nº 003635-01/2006.

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA TRUFFI**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **18.06.2001 a 17.06.2006**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, **para gozo em momento oportuno**, conforme Processo nº 003365-01/2006.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 25 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 387/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder a Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **com efeitos retroativos a 24.07.2006**, conforme Processo nº 003745-01/2006.

Conceder a Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **com efeitos retroativos a 19.06.2006**, conforme Processo nº 003745-01/2006.

Conceder a Drª **LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 17 e 18.06.2006, para serem gozados nos dias **31.07 e 01.08.2006** e 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir de 26.07.2006**, conforme Processo nº 003755-01/2006.

Conceder ao Drª. **ANA LUIZA AVILA PETERLINE DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir de 04.09.2006**, conforme Processo nº 003667-01/2006.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **com efeitos retroativos a 25.07.2006**, conforme Processo nº 003763-01/2006.

Conceder a Drª **ANNE KARINE LOUZHICH HUGUENEY**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir de 26.07.2006**, conforme Processo nº 003823-01/2006.

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir de 16.10.2006**, conforme Processo nº 003841-01/2006.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 26 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 388/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANTÔNIA MACIEL COUTO**, Auxiliar de Agente Administrativo, para substituir a servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, no cargo de Supervisora Administrativa, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, **com efeitos retroativos ao período de 05 a 14.07.2006**, durante as férias da mesma, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 27 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 391/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007654-01/2005, **RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de 01.09.2003, publicada no Diário Oficial de 02.10.2003, que concedeu ao Dr. **AMARILDO CÉSAR FACHONE**, Promotor de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, prestado no exercício da advocacia**, no período compreendido de **09.05.1991 a 12.02.1993**, totalizando dois anos, sete meses e três dias (**02a.07m.03d.**), para que seja considerada a averbação acima mencionada, **para todos os efeitos, retroativos a 13.12.1993** (data da posse), nos termos do artigo 50, § 2º da Lei 8.625/93, c/c artigos 65 e 82, inciso XII, § 3º da Lei Complementar nº 27/93.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 28 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;  
Considerando os itens 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, nos cargos de **Oficial de Diligência e Agente Administrativo** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar interesse de posse no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de Classificação Geral por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.  
Cuiabá, 28 de julho de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**ANEXO I**

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
JADER XAVIER DE PAULA	Poxoréo	Of. de Diligência	105º
LEONARDO SANTOS RAMOS	Diamantino	Of. de Diligência	106º
JANIO CANDIDO PORTUGUES	Cuiabá	Of. de Diligência	108º
MARCO AURELIO SAQUETTI	Cuiabá	Of. de Diligência	109º
MARCELO CRAICI	Cuiabá	Of. de Diligência	110º

**ANEXO I (CONT.)**

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
ROGÉRIO SAVIO DA SILVA	CUIABÁ	AG. ADMINISTRATIVO	71º
ANDREA MARTINS	CUIABÁ	AG. ADMINISTRATIVO	72º

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS POR COMARCA**

	CARGOS	
	Of. de Diligência	Ag. Administrativo
Campo Verde	-	1
Colniza	1	-
Cotriguaçu	1	-
Feliz Natal	1	-
Nova Monte Verde	1	-
Sorriso	-	1
Tabaporá	1	-
<b>TOTAIS</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

**ANEXO III**  
**TERMO DE OPÇÃO DE POSSE**

\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de \_\_\_\_\_, na Promotoria de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, e habilitado em \_\_\_\_\_ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º \_\_\_\_\_
- 2º \_\_\_\_\_
- 3º \_\_\_\_\_
- 4º \_\_\_\_\_
- 5º \_\_\_\_\_
- 6º \_\_\_\_\_
- 7º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Candidato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**OBJETO:** Aditamento do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência da inclusão de veículo (mitsubishi l200, pick-up, gabine dupla, 4x4), na prestação de serviço de seguro, consoante determina a alínea "b" do inciso I e parágrafos 1º. e 6º. do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:** adita-se em mais R\$ 1.848,17 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessele centavos).

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2006.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Andréia Barbosa de Moura e Crystiane Boscayno Martino - Representantes Legais da Contratada.

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2006, que entre si celebram a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** e a Empresa **C.S.L. Comercial Ltda.**

**OBJETO:** Aditamento do valor inicial do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos na demanda do item 3, referente à 03 (três) condicionadores de ar de 10.000 BTU'S, para atender as Promotorias de Justiça das Comarcas de Colniza, Porto dos Gaúchos e Diamantino, consoante determina a alínea "b" do inciso I e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006.

**ASSINAM:** **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **CARLOS CEZAR ASSIS** – Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2006, que entre si celebram a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** e a Empresa **TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**

**OBJETO:** Aditamento do valor inicial do Contrato, nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade de se adquirir mais uma unidade do item 3 adjudicado à Contratada, referente equipamentos eletro-eletrônicos para a Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa, consoante determina a alínea "b" do inciso I e §§ 1º e 6º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006.

**ASSINAM:** **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **CARLOS CEZAR ASSIS** – Representante Legal da Contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 027/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Item	Descrição	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
1	Passagem aérea	Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda	2,10%
2	Passagem Terrestre	Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda	0,5%

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº	029/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	27 DE JULHO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	27 DE JULHO DE 2006
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Parakaná Engenharia e Construções Ltda	94.980,21
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>94.980,21</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 94.980,21**(noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº	030/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	27 DE JULHO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	27 DE JULHO DE 2006
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SINOP-MT

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Parakaná Engenharia e Construções Ltda	52.604,52
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>52.604,52</b>

**ALOR TOTAL: R\$ 52.604,52**(cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)º.

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços n.º 033/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	VALOR (R\$)
DISVECO LTDA	142.500,00

EMPRESA	VALOR (R\$)
TOTAL GLOBAL	142.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).**  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA torna público, aos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Pregão **037/2006/FAJ**, para a contratação da Empresa: Ribeiro Indústria Com. De Alimentos Ltda-CNPJ.00.176.421/0001-78.

**OBJETO:** Fornecimento de refeições, servidas em marmiteix, para atender aos servidores que efetuam atividades extraordinárias, contratação estimada de 1.844 marmiteix mensal.

**VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO:** R\$7,00 (sete reais).

A presente dispensa da licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
TOMADA DE PREÇOS 013/2006 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão

Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado resultou vencedora a empresa: **CONSTRUTORA VIPPS LTDA** - Valor total da Proposta de **R\$ 255.717,49 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).**

Alto Araguaia – MT, 31 de Julho de 2006.

**MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA**

Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**DECRETO Nº 184/2006 - DE: 30/06/2006.**

**Dispõe sobre a homologação DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, - Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2006 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas; **DECRETA: Art. 1º.** Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2006 da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, conforme consta o Anexo I que faz parte integrante deste Decreto. - **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2006.

**Genebaldo José Barros - Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006  
ANEXO I DO EDITAL COMPLEMENTAR DE Nº 007/2006**

Nome	Inscrição	Media Final	Classificação	Nome	Inscrição	Media Final	Classificação
<b>Cargo: (1) ASSISTENTE SOCIAL</b>				<b>Cargo: (34) RECEPCIONISTA (Continuação)</b>			
FABIANA ANEZI	00065	7,67	1º	<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS (Continuação)</b>			
<b>Cargo: (2) ADVOGADO</b>				TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	00221	6,00	12º
<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>				ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES	00154	6,00	13º
<b>Cargo: (3) BIOQUÍMICO/FARMACÉUTICO</b>				MARILSA QUEIROZ DE SOUSA	00168	5,67	14º
ALEXANDRE BELLE	00090	6,67	1º	<b>Cargo: (35) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>				HERONILDA CONCEIÇÃO DE LIMA FERREIRA	00216	9,00	1º
WALDIR DA SILVA RIOS JUNIOR	00222	6,33	2º	MARIA ELENA RODRIGUES MALTA	00061	8,50	2º
ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	00220	6,00	3º	UELISMAR RODRIGUES DE SOUZA	00204	8,00	3º
<b>Cargo: (4) CONTADOR</b>				MARIA DAS GRAÇAS	00197	7,50	4º
<b>NÃO HOUVE INSCRITOS</b>				ALESSANDRA MARIA DA SILVA	00217	7,50	5º
<b>Cargo: (5) ENFERMEIRO</b>				HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA	00276	7,00	6º
ADRIANA DA SILVA LIMA	00230	6,67	1º	NEIDE DA SILVA ALVES GUIMARÃES	00099	6,50	7º
<b>Cargo: (6) ENGENHEIRO CIVIL</b>				VANIA MARIA PEDRINA DE SOUSA	00103	6,50	8º
JULIANO MUNIZ CABRAL	00156	6,33	1º	JANEIDE ALVES TENORIO	00085	6,00	9º
<b>Cargo: (7) ENGENHEIRO FLORESTAL</b>				ESMERALDA PEREIRA DA MOTA	00161	6,00	10º
ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR	00006	6,33	1º	NEUZA FERREIRA DOS REIS	00169	5,50	11º
<b>Cargo: (8) FISIOTERAPEUTA</b>				MARCILENE ALVES DA SILVA BARBOSA	00183	5,50	12º
ANA CARLA GIACOMELLI	00319	5,00	1	<b>Cargo: (36) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I</b>			
<b>Cargo: (9) ODONTÓLOGO</b>				HENRIQUE ORCULANO DOS SANTOS	00332	8,00	1º
<b>NÃO HOUVE APROVADOS</b>				INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS	00334	6,50	2º
<b>Cargo: (10) AGENTE ADMINISTRATIVO</b>				<b>Cargo: (37) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II</b>			
OLAIR ALVES DA SILVA	00372	6,81	1º	SILVANIA PEREIRA SANTANA	00191	6,50	1º
ROSANGELA GOMES DA SILVA	00314	5,00	2º	MARIA ROSANGELA PEREIRA DA MOTA	00273	6,50	2º
<b>Cargo: (11) ALMOXARIFE</b>				MAXIMADA SILVA SIQUEIRA	00284	6,00	3º
CEZAR QUEIROZ DA SILVA	00265	7,00	1º	<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (12) AUXILIAR ADM. EDUCACIONAL</b>				CELINA ALVES DA SILVA	00042	6,00	4º
WILIAN SILVA DE OLIVEIRA	00353	5,67	1º	JANAINA ALVES BARRETO	00043	5,50	5º
MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO	00282	5,33	2º	<b>Cargo: (38) AGENTE DE LIMPEZA</b>			
<b>Cargo: (13) DIGITADOR</b>				ALDENORA FERREIRA DE SOUZA	00340	9,00	1º
ISRAEL GOMES DA LUZ	00120	8,83	1º	NILCELY RUFINO DA SILVA	00362	8,00	2º
EVERTON LOPES RUDON	00242	8,33	2º	ROZELENE SOARES DA SILVA	00109	6,00	3º

LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00019	7,83	3º	SILMA FERREIRA DE SOUZA	00015	6,00	4º
<b>Cargo: (14) FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>				VALERIANA LIMA DOS SANTOS	00036	5,50	5º
ALEXANDRE GOMES KADUCH	00370	6,81	1º	VANIA MOREIRA DE CARVALHO	00112	5,00	6º
<b>Cargo: (15) SECRETÁRIA ESCOLAR</b>				ROSILENE DA SILVA REGO	00025	5,00	7º
FABIO JUNIOR PAES DE MORAIS	00333	8,00	1º	<b>Cargo: (40) AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>			
<b>Cargo: (16) SECRETÁRIA EXECUTIVA</b>				ELSA MARGARIDA ALVES DA SILVA	00357	9,50	1º
GABRIELA PEREIRA LIMA	00304	8,50	1º	MARCILENE TAVARES MARTINS	00070	8,50	2º
<b>Cargo: (17) TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL</b>				MARIA JOANA ALVES PEREIRA	00189	7,50	3º
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				LEIA MENDES CARLOS	00192	7,00	4º
<b>Cargo: (18) TELEFONISTA</b>				EDILEUZA RODRIGUES MALTA	00256	6,50	5º
SIRLENE PEREIRA DA SILVA PANTALEÃO	00142	5,67	1º	REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA	00300	5,50	6º
<b>Cargo: (19) TÉCNICO AGRÍCOLA</b>				<b>Cargo: (41) COVEIRO</b>			
VILMAR MENDES DOS SANTOS	00166	6,33	1º	ANTONIO MARCOS DA SILVA	00326	8,00	1º
<b>Cargo: (20) TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				<b>Cargo: (42) ELETRICISTA DE REDE DE ENERGIA</b>			
ANA GISELIA MATOS OLIVEIRA	00255	5,00	1º	ZIRNEI MARINHO SILVA	00228	7,00	1º
<b>Cargo: (21) TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>				<b>Cargo: (43) ELETRICISTA DE MECÂNICO</b>			
DINALVA DA CRUZ FRANCO	00110	5,00	1º	<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (22) TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>				<b>Cargo: (44) GUARDA MUNICIPAL VIGILÂNCIA</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				LUDOVICO MENDOÇA DE ALMEIDA	00211	7,50	1º
<b>Cargo: (23) TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>				JOSÉ TRANQUILLO TAVARES DIAS	00336	7,00	2º
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				NELSON ALVES DA SILVA	00286	7,00	3º
<b>Cargo: (24) PROFESSOR DE MAGISTÉRIO</b>				RAIMUNDO SOUSA LUZ	00198	7,00	4º
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA	00323	7,67	1º	ALDENOR BORGES BARBOSA	00045	6,50	5º
AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	00312	7,33	2º	LAZARO JOSE DA SILVA	00027	6,50	6º
NUBIA ALVES DE SOUZA	00040	6,67	3º	ABADIO DE SOUZA COIMBRA	00098	5,50	7º
FATIMA MARIA MOTA	00080	6,67	4º	EDVALDO LUIZ DOS REIS	00303	5,50	8º
ZENICE MOURA DE OLIVEIRA	00173	6,67	5º	DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM	00186	5,00	9º
LEVI CANDIDO LUZIA	00252	6,67	6º	<b>Cargo: (45) JARDINEIRO</b>			
ZILDA SEVERINA FERREIRA DE PAULA	00207	6,33	7º	CELSO FERREIRA DE SOUSA	00237	8,00	1º
ALENICE APARECIDA DE ANDRADE	00102	6,33	8º	ANDERLAN DA SILVA GUIMARÃES	00331	7,50	2º
EDVANIA SANTOS DE ARAUJO	00270	6,33	9º	JOAO BATISTA MEDEIROS DA SILVA	00058	7,00	3º
CLEIDE MENDONÇA DE QUEIROZ	00170	6,33	10º	<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
VALMECI PAIVA DE AMORIM	00118	6,33	11º	GENY BORGES PEREIRA	00128	6,00	4º
JOAO BATISTA DE SOUZA	00141	6,33	12º	MARCELO ALVES BARRETO	00135	5,50	5º
ELIVAINÉ ALVES DA SILVA	00269	6,33	13º	<b>Cargo: (46) MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES</b>			
MARA LÍCIA DA SILVA BORGES	00214	6,00	14º	ODELIO PAMPLONA DE MENEZES	00053	6,00	1º
MARIA APARECIDA DOS REIS	00318	6,00	15º	<b>Cargo: (47) MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS</b>			
NILVA GOMES DO PRADO	00329	6,00	16º	LUIZ CLAUDIO CAMPOS	00225	7,00	1º
MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	00310	6,00	17º	<b>Cargo: (48) MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>			
SIRLENE DE SOUZA SILVA	00165	5,67	18º	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	00001	6,50	1º
JUNIOR SILVA	00343	5,67	19º	<b>Cargo: (49) MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b>			
LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO	00194	5,33	20º	PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA	00021	9,50	1º
CLEIA LEANDRO DE ALMEIDA	00287	5,00	21º	JAIRO PRIMO DE RESENDE	00044	9,25	2º
LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	00035	5,00	22º	WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA	00347	9,00	3º
MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA CASTRO	00134	5,00	23º	MARIVAL LIMA TEIXEIRA	00182	8,75	4º
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	00083	5,00	24º	REGINALDO SOUZA E SILVA	00309	8,75	5º
<b>Cargo: (25) AUXILIAR ADMINISTRATIVO II</b>				JOSE BENEDITO DE SANTANA	00349	8,75	6º
IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA	00050	6,33	1º	<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
LILIANE SILVA SOUZA	00359	6,33	2º	CIMAR ALVES PEREIRA	00007	8,50	7º
LIDIANE MATOS LIMA	00030	5,00	3º	WILLIAM VIANA SABINO JUNIOR	00018	8,50	8º
<b>Cargo: (26) AUXILIAR ADMINISTRATIVO I</b>				DENIS RODRIGUES DE SOUZA	00261	8,25	9º
EDILAINA MATIAS RODRIGUES	00157	8,33	1º	<b>Cargo: (50) MOTORISTA ESCOLAR</b>			
JOSIMEIRE DE SOUSA RAMOS RESENDE	00032	6,00	2º	CILAS JOSE BARROS	00104	8,00	1º
<b>Cargo: (27) AGENTE SANITÁRIO</b>				<b>Cargo: (51) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				JAIR RICARDO BERFT	00280	8,00	1º
<b>Cargo: (28) AGENTE DE SAÚDE</b>				<b>Cargo: (52) OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/TRATORISTA</b>			
LUZIA ANUNCIACAO DA SILVA	00013	7,67	1º	SILMAR METKE	00335	8,25	1º
ELIANE FELIX DO CARMO SOUZA	00296	6,00	2º	ELDER DE OLIVEIRA CARDOSO	00348	7,75	2º
NUVIA ALVES DE SOUZA	00140	5,67	3º	ABIGAIL JOSE ARRUDA	00295	7,50	3º
<b>Cargo: (29) ATENDENTE DE ENFERMAGEM</b>				<b>Cargo: (53) PEDREIRO</b>			
LUCENIRA VAZ RODRIGUES	00123	6,00	1º	VALDINES VIREIRA DA SILVA	00116	9,00	1º
MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA	00034	5,67	2º	FABIANO VALVERDE DE MOURA	00293	8,50	2º
ELIETE TAVARES DE SOUSA	00366	5,00	3º	MURIS RESENDE DE ASSIS	00239	8,00	3º
<b>Cargo: (30) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>				ENIZAN VIEIRA DA SILVA	00278	8,00	4º
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				OSMAR VELASCO NOGUEIRA	00071	7,50	5º
<b>Cargo: (31) AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>				<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
ELEONICE BRANDÃO DO LAGO	00208	5,67	1º	JOSE VAGNO DIAS DOS SANTOS	00167	7,50	6º
<b>Cargo: (32) FISCAL SANITÁRIO</b>				HELDER BARROS MENDES	00119	7,50	7º
NEMIAS FERREIRA MARTINS	00026	7,00	1º	ODAILDO DA ROCHA RIBEIRO	00233	7,00	8º
GLEISON MORAIS VIDA	00360	5,33	2º	CLEIDIMAR DE SOUZA CALDAS	00301	6,50	9º
<b>Cargo: (33) FISCAL AMBIENTAL</b>				<b>Cargo: (54) VIGILANTE ESCOLAR</b>			
LUIS FERREIRA DE SOUZA	00238	7,00	1º	ELDON RODRIGUES DA GLÓRIA	00172	9,50	1º
RAMILA NUNES DOS ANJOS	00038	6,33	2º	JONAS ALVES DO NASCIMENTO	00092	9,00	2º
IDEVALDO DE PAULA FARIAS	00039	6,00	3º	MANOEL DIAS DOS SANTOS	00376	9,00	3º
<b>Cargo: (34) RECEPCIONISTA</b>				ISMAEL FERREIRA MARTINS	00195	8,50	4º
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	00159	8,67	1º	EDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	00205	8,50	5º
FRANCINETE PEREIRA DA COSTA	00086	7,67	2º	LOURIVALDO BORGES GLÓRIA	00177	8,50	6º
RENATA DIAS DOS SANTOS	00243	7,33	3º	GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	00206	8,00	7º
NARA NUBIA DE SOUZA	00277	7,33	4º	DOMINGOS ALVES PEREIRA	00094	7,50	8º
LEILIANE SILVA BOTELHO	00127	7,00	5º	WILTON SANTOS DE SOUZA	00266	7,50	9º
MARIA BERNADETE VIANA NUNES	00084	7,00	6º	LEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO	00121	7,00	10º
<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>				<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
MARIA PIEDADE DA SILVA	00311	7,00	7º				
SIMONE NASCIMENTO DE ASSIS	00055	7,00	8º	MANOEL DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	00257	7,00	11º
ELIZA GARCIA ARAUJO	00028	6,67	9º	GILSON ALVES TENORIO	00052	7,00	12º
SANTANA DA SILVA ALMEIDA	00264	6,33	10º	NEUILSON DA SILVA LIMA	00232	7,00	13º
SULANI RODRIGUES CPRREA	00373	6,33	11º	ILSON SOUZA PEREIRA	00179	6,00	14º
				CLEBIO FERREIRA DA SILVA	00060	6,00	15º

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colíder inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecis nº 60 Centro, torna público que o seu servidor APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA RG nº 409.387 SSP/MT; não compareceu ao trabalho desde o dia 04/05/2006 razão pela qual, fica o mesmo devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Art 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder. Colíder – MT; 26 de Julho de 2006.

Vicente Bortolon - Sec. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (27, 28 e 31/07)

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 15/08/2006, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 014/2006, a qual tem por Objeto a Aquisição de licenças para área publica - TIPO DE LICITAÇÃO: "Técnica e Preço". Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres públicos da taxa não reembolsável no valor de R\$ 150,00 (Cem e Cinquenta Reais).

Colíder / MT, em 31 de julho de 2006. VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

ASP/DO

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado realizada no dia 30/06/06 na página 82, resultado de Habilitação e Proposta da T P nº 06/2006, onde se lê: valor global de R\$ 159.000,00, leia-se: R\$159.009,58, ficando o restante do conteúdo inalterado. Confresa, 31 de julho de 2006 – Denis Marcos Pereira – Presidente C.PL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado realizada no dia 12/07/06 na página 44, Extrato de Contrato da I L nº 10/2006, onde se lê: valor global deste contrato é de R\$ 25.475,97 leia-se: R\$28.276,00, ficando o restante do conteúdo inalterado. Confresa, 31 de julho de 2006 – Denis Marcos Pereira – Presidente C.PL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado realizada no dia 12/07/06 na página 44, Extrato de Contrato da I L nº 11/2006, onde se lê: valor global deste contrato é de R\$ 25.475,97 leia-se: R\$28.276,00, ficando o restante do conteúdo inalterado. Confresa, 31 de julho de 2006 – Denis Marcos Pereira – Presidente C.PL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Confresa, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2006, que seria realizada no dia 01/08/06 às 14:00 horas, passando-se para o dia 10/08/2006, permanecendo o mesmo horário e o mesmo local. Confresa 31 de julho de 2006 . Denis Marcos Pereira – Presidente CPL DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 022/2006, sagrou-se vencedora a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, com o valor global de R\$ 28.154,50 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 31 de julho 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ PORTARIA Nº. 159/2006.

DATA: 24 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: EXONERA O SERVIDOR

DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art.1º- Exonerar a pedido, o Servidor MARCELO FOGAÇA SALDANHA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade e Controle, da Prefeitura Municipal de Itanhanga, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar 02/2005 – Estatuto dos Servidores.

Art. 2º- Fica extinta a gratificação concedida pelo Decreto 05/2006 de 01 de fevereiro de 2006, ao funcionário ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 162/2006.

DATA: 24 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: EXONERA O SERVIDOR

DO CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art.1º - Exonerar a pedido, o Servidor Juliano Martins, do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na secretaria de Ação social, deste Município, a partir da data de 11 de julho de 2006, de acordo com o Art. 41- Lei Complementar 02/2005, Estatuto dos Servidores.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº. 036/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Mao servidor RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 3º, inciso I, II, III, § único, da Emenda Constitucional nº.47/2005 c/c art.89, inciso I, II, III, da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 161 da Lei Municipal nº.362/86 com alterações dadas pelo art.76, da Lei nº.470/91, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VI, da Lei Municipal nº. 1.002/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, MMao servidor Sr. Raimundo Nonato de Araújo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.017.070, SSP/MT, CPF nº.041.137.721-34, e Título de Eleitor nº.4183861805, zona 014, seção 0007, Mefetivo no cargo de Agente de Serviço Militar, Padrão "9", Classe "H", Mlotado no Gabinete do Prefeito, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREV-JACI, nº. 2006.04.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
Jacara/MT, 31 de Julho de 2006.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº. 036/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Ma servidora VITALINA FINATO." O Prefeito Municipal do município de Jaciara estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº.975/2004, de 21 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº.470/91 de 03 de Junho de 1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VI, da Lei Municipal nº. 569/94 com alterações dadas pelas Leis nº.922/2003 de 24 de Julho de 2003 e Lei nº. 1.002 de 30 de Setembro de 2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, Ma servidora Sra. Vitalina Finato, Brasileira, solteira portadora do RG nº. 800.606.077-9, SSP/RG, inscrita no CPF nº.080.449.450-91 e Título nº. 2651618/05, zona 014, seção 0009, estável no cargo de Assistente Administrativo II, referência "5", nível "F", Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREV-JACI, nº. 2005.03.0003P, a partir desta até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
Jaciara - MT, 31 de Julho de 2006.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de Agosto de 2006 às 10:00 horas no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal, Leilão de Veículos, de acordo com o Edital nº 027/2006, sendo os seguintes bens:

**LOTE 01**

VEICULO	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL	CHASSI	VALOR R\$
CAMINHONETE/CAB DUPLA FORD RANGER	1999/2000	DIESEL	8AFER13D6YJ132503	R\$ 15.000,00
CAMINHÃO IVECOFIAT D T3510VB1	1999/2000	DIESEL	ZCFC35701Y5244866	R\$ 20.000,00
CAMINHÃO CARROC. AB VW/14.140	1990/1991	DIESEL	9BWXT14M0LCB26119	R\$ 18.000,00
MOTOCICLO JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	GASOLINA	9CDNF41BJWM009924	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 54.000,00

Maiores informações, através do Edital, ou Fone: (66) 595-1037/595-1114, no horário das 07:00 às 11:30 horas.  
Matupá – MT, 31 de Julho de 2006.

José Aparecido de Oliveira  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE/MT  
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2006**

Jesuino Gomes, Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste – MT, no uso das atribuições da Lei 8.666/93 e alterações, em especial o art. 49 e parágrafos, resolve revogar o processo licitatório e edital de tomada de preço nº 005/2006, por falta de interessados em adquirir o edital, que tinha como objeto a **Implantação de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Turística de 1.400 M, na principal Via de acesso ao Município de Lambari D'Oeste - MT.**

Lambari D'Oeste/MT, em 31 de Julho de 2006.

**JESLEI GABRIEL B. NOGUEIRA**  
Presidente da C.P.L

**JESUÍNO GOMES**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Edital, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2006.

Nova Maringá – MT, 31 de Julho de 2006.

**GILMAR PEREIRA FAGUNDES.** - Prefeito Municipal.

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/06.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, torna público que fará licitação pública na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é aquisição de.. litros de óleo diesel e ..... litros de gasolina destinados as máquinas e veículos da Administração do Município. - Maiores informações pelo fone 66 3467 1018 com Jair Néri dos Santos Presidente da Comissão de Licitação. - Nova Nazaré – MT aos vinte e oito dias do mês de Julho de 2006.

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2006- PMPL - (PROCESSO Nº 062/2006-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 036/2006** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de médico para realização de consultas de otorrinolaringologista, fonoaudiólogo e de oftalmológicas com fornecimento de óculos, para a Secretaria Municipal de Saúde. - **CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 10 de agosto 2006. - **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 10 de agosto de 2006 - Aquisição do Edital

no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) – (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2006.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ** - Pregoeiro Oficial

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
AVIOS DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 012/2006**

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P. J sob nº 15.023.997/0001-72, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Cerejeiras, 90, CEP. 78.275-000, nesta Cidade, torna público que a realizará Licitação no dia 04/08/2006, às 12:00 na modalidade **CONVITE** para AQUISIÇÃO DE Colhedora de Forragens e equipamentos para o Trator TL 85 4X4 para o Município. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como o Edital completo deste certame no e-mail: [licitacao@riobrancomt.com.br](mailto:licitacao@riobrancomt.com.br), e pelo telefone: (0xx65) 3257-1197 / 3257-1146, que se realizará em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Rio Branco – MT, 31 de Julho de 2006.

DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
AVIOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006**

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P. J sob nº 15.023.997/0001-72, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Cerejeiras, 90, CEP. 78.275-000, nesta Cidade, torna público que a realizará Licitação no dia 15/08/2006, às 08:00 na modalidade **TOMADA DE PREÇO** para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA para os veículos da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como o Edital completo deste certame no e-mail: [licitacao@riobrancomt.com.br](mailto:licitacao@riobrancomt.com.br), e pelo telefone: (0xx65) 3257-1197 / 3257-1146, que se realizará em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Rio Branco – MT, 31 de Julho de 2006

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006)**

O Município de **SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO**, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2006**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado à contratação de Empresa de Construções Civas para a Construção de uma Praça Central no município - Praça "P 1", no município de Santa Carmem – Mato Grosso. O motivo do cancelamento se dá por questões de ordem administrativa, ou seja, constatação de falhas no procedimento

administrativo e na edição do referido edital.

Santa Carmem – MT, 28 de Julho de 2006.

**RUDIMAR NUNES CAMASSOLA**  
Prefeito Municipal

**IVO NIVALDO ELY**  
Presidente CPL - Com. Permanente de Licitações

ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LRF

O Município de São José do Rio Claro-MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município [www.saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.saojosedorioclaro.mt.gov.br) os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 3º Bimestre do Exercício de 2006. São José do Rio Claro-MT, 31 de julho de 2006. **MASSAO PAULO WATANABE – PREFEITO MUNICIPAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Concorrência Pública nº 002/2006, que fica alterada a seguinte disposição: Na relação das linhas a serem percorridas existentes no Anexo VI e VIII – acrescenta-se a linha “Tucunaré” com trajeto estimado mensal de 3.480,04 Km. Ficam ratificados todos os demais termos do presente procedimento licitatório, que não conflitem com o presente. O presente termo de re-ratificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Sapezal, 28 de julho de 2006.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE

### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital de Tomada de Preços nº 007/2006, no item 2.1, onde se lê: “No dia 05 de agosto de 2006, às 08:00 horas”, lê-se “No dia 07 de agosto de 2006, às 08:00 horas. Ficam ratificados todos os demais termos do presente procedimento licitatório, que não conflitem com o presente. O presente termo de re-ratificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Sapezal, 31 de julho de 2006.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREVI – SINOP – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP/MT EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO A DISTÂNCIA Nº 005/2006.**  
**CONTRATANTE:** PREVI – SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT.  
**CONTRATADO:** INVIOVÁVEL SINOP LTDA – ME. **OBJETO:** disponibiliza por este contrato os equipamentos necessários ao monitoramento à distância, no imóvel situado na Avenida das Acácias, 1158-b, nesta cidade de Sinop – MT. **VIGÊNCIA:** 03/07/2006 A 31/12/2006.

**CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS P/MONITORAMENTO A DISTÂNCIA Nº 001/2006.**  
**COMODATÁRIO:** PREVI – SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **COMODANTE:** INVIOVÁVEL SINOP LTDA – ME. **OBJETO:** disponibiliza por este contrato os equipamentos necessários ao monitoramento à distância, nos imóveis situados na Avenida das Acácias, 1158 – B, ambos nesta cidade, de propriedade do COMODATÁRIO para tanto emprestando os equipamentos necessários ao monitoramento, conforme relação de equipamentos documento anexo ao Contrato **VIGÊNCIA:** 03/07/2006 A 31/12/2006.  
ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2006 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE NEFROLOGIA (Centro de Hemodiálise). – A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Comissão Permanente de Licitações comunica a ANULAÇÃO da licitação acima referenciada, por problemas nos Projetos Complementares ao Edital.  
Tangará da Serra, 28 de Julho de 2006

**MARIA ALVES DE SOUZA – Presidente da CPL - ASP/DO**

# TERCEIROS

**Círio Grasel**, CPF: 702.468.669-34, torna público que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda Santa Catarina, localizada no Município De Peixoto De Azevedo – Mt.

**Valdir Luiz Grasel**, CPF: 403.519.019-20, torna público que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda São Luiz, localizada no Município De Peixoto De Azevedo – Mt.

**Dilson Grasel**, CPF: 846.046.629-01, torna público que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda Santo Antonio, localizada no Município De Peixoto De Azevedo – Mt.

**Janice Grasel Zimmermann**, CPF: 905.032.289-15, torna público que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda São Sebastião, localizada no Município De Peixoto De Azevedo – Mt.

**Parassu de Souza Freitas** - CPF: 280.918.331-72 Torna público que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU - para fins de desmatamento da s Fazendas Três Irmãos I, II e III no município de Luciara /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Narciso Montanher Filho, Aparecida Montanher Gonçalves e Waldisney Xavier Farinazzo, tornam público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) para Projeto de Piscicultura da Fazenda Vale das Águas, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães – MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

### OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA/FUNASA – MS CONVENIO Nº 1331/2004 AVISO DE LICITAÇÃO

A OPAN, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 002/2006 no dia 11/08/2006 às 09 horas 30 min – horário de Brasília- por objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de marmite na localidade de Brasnorte. A retirar o edital, sito Rua Guairaca, 1312, Centro Brasnorte- MT.

Fone: (66) 3592-1673.  
**Andrea Jakubaszko**  
Pregoeira

### OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA/FUNASA – MS CONVENIO Nº 1331/2004 AVISO DE LICITAÇÃO

A OPAN, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 003/2006 no dia 11/08/2006 às 15 horas – horário de Brasília- por objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para os veículos Toyota na localidade de Brasnorte. A retirar o edital, sito Rua Guairaca, 1312, Centro Brasnorte- MT.

Fone: (66) 3592-1673.  
**Andrea Jakubaszko**  
Pregoeira

**ALCIMAR JOSÉ GARDNI**, CPF: 427.143.030-72, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Gardin II A, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**ALCIMAR JOSÉ GARDNI**, CPF: 427.143.030-72, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Gardin III, Município de Vera/MT. Não foi

determinado estudo de Impacto Ambiental.

**ALCIMAR JOSÉ GARDNI**, CPF: 427.143.030-72, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Gardin IV e VI, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**VALDEMIO TRENTIN GARDIN**, CPF: 059.385.890-53, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Gardin V, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**VALDEMIO TRENTIN GARDIN**, CPF: 059.385.890-53, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Gardin II, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**MARCOS ANTONIO NAVARRO FERNADEZ**, CPF: 539.257.690-72, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Navarro I, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**MARCOS ANTONIO NAVARRO FERNADEZ**, CPF: 539.257.690-72, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) do Sítio Navarro, Município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**PAULO ROBERTO SIMON**, CPF: 056.529.638-83, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) dos Lotes 11, 12, 16, 17, 21, 22, 23, 24–Projeto de Colonização Boa Esperança, Município de Tapurah/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**INTERCOOP - Integração dos Suinocultores do Médio Norte Matogrossense Ltda. – Sociedade Cooperativa**, insc. No CGC 26.792.762/0001-61, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA MT, o pedido de Licença Prévia (LP) de Ampliação da atividade de abate e industrialização de Suínos. Localizada no município de Nova Mutum.

### ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS Seção Local Cuiabá – Gestão 2004 / 2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A atual Diretoria Executiva Local da AGB - Cuiabá, de acordo com o regulamento vigente, vem através deste, convocar todos os sócios da **AGB-Cuiabá** para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se com as seguintes pautas:

- Balanço Final da Gestão 2004/2006;
- Campanha de Filiação; -Debate XIV ENG e 89º RGC – Rio Branco;
- Lista de Discussões da AGB – Cuiabá; -Sítio da AGB Cuiabá;
- Sucessão da Diretoria Local e Formação da Comissão Eleitoral;

**Data:** 03/08/06 (Quinta-feira) **Horário:** 18:00 horas (última chamada as 18:30)

**Local:** Saguão do ICHS – UFMT (Antigo CCS Bloco A)  
Magno Silvestri

Secretário da AGB-Cuiabá – Gestão 2004/2006

### SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGICA S.A.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação de sua Licença de Operação nº 1779/2005. Processo 009/1988, para exploração de minério de ouro nas áreas da Mina de São Vicente, localizada no município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Berté Florestal Ltda, CNPJ nº 02.421.287/0001-59 torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado do

Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Rio Novo no município de Juscimeira – MT

**SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da Licença de Operação para exploração de minério de ouro na Mina de São Francisco - LO nº 2048/2005 - Processo nº 0245/1997 localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

**JOSE DIMAS LOPES**, CPF.285.797.121-49, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para atividade desdobramento de madeiras na av. Dr. José Morbeck, s/n, em Araguaiana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF. 013.982.511-86, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para atividade desdobramento de madeiras na Av. Presidente Vargas, em Araguaiana/MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

**FIVAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Rodovia Br 174 – S/N – Km 420 – Zona Rural – Comodoro - M. T.

**M B COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Avenida Brasília, S/N - Centro – Campos de Julio - M. T.

**BBM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Rodovia Br 174 – S/N – Km 418 – Centro – Comodoro - M. T.

**POSTO COMODORO LTDA** – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Avenida Confap – 3464 – Centro – Comodoro - M. T.

**ALAIDE RAMON BEZERRA** - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Avenida Marechal Rondon – 1993 – Jardim Bela Vista – Pontes e Lacerda - M. T.

**MEU POSTINHO COMBUSTIVEIS LTDA** – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – Rio Grande do Sul Esq. C/ Avenida Confap – S/N – Centro – Comodoro - M. T.

**USIMART-USINA TERMOELÉTRICA MARTINS LTDA**, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Produção(geração) de Energia Elétrica,inclusive produção integrada, sito à Rodovia MT 206,Km 2, s/n – Zona Rural –Colizna- MT.

**Sangaletti, Sangaletti e Cia LTDA**, CNPJ: 266.777.276/0004-17, torna público o requerimento junto à SEMA - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Abatedouro Aurora, localizada no Município de Guarantã do Norte – Mt.

**PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA** - Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, a Licença de Instalação da atividade do Loteamento Residencial Florença - II Etapa, localizado na Estrada da Glória - Lotes 69 e 76 - Gleba Celeste - Bairro Eunice, no Município de Sinop/MT.

**Espólio JOSÉ CASSIMIRO GONÇALVES DE FARIA**, CPF 011.474.556-00, residente em Cuiabá-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias nas propriedades denominadas Rancho Farilândia I e II, com área total de 4,3670 há e 10,3438 há respectivamente, localizadas no Rio dos Peixes, em Chapada dos Guimarães-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Chapada dos Guimarães- MT, 27/07/2006.

**JOSÉ OTANIO JUNQUEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, RG 4.360.383-X-SSP/SP, CPF: 536.495.328-91, residente em São Paulo – SP, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da Fazenda Tambajta, com área de 4.183,860 há, em Alta Floresta - MT. Não foi determinado E. I. A.

**LORIVAL ANTONIO SGUISSARDI**, brasileiro, casado, RG 583.072.9-X-SSP/PR, CPF: 006.050.009-30, residente em Curitiba – PR, torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da Fazenda Cambará e Cambará II, com área de 2.168,413 há, em Colider - MT. Não foi determinado E. I. A.

**ITUIQUIRA ENERGÉTICA S/A**, CNPJ/MF Nº 00.185.041/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Operação (LO), do empreendimento AHE ITUIQUIRA no Município de Itiquira/MT. **ASP/DO**

**CEZAR PINTO JUNIOR** CPF 815.353.171-91RG 11.259.426 SSP/ MT, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único - LAU da FAZENDA MARANATA área total de 646,0565 ha atividade de extrativismo vegetal, loc. em JUARA/MT. Não foi determinado EIA.

**CEZAR PINTO JUNIOR** CPF 815.353.171-91 RG 11.259.426 SSP/ MT, torna público que requereu junto à SEMA, o Lic. Ambiental Único - LAU da FAZENDA AN ESPERANÇA área total de 2.717,4302 ha atividade de extrativismo vegetal, loc em JUARA/MT. Não foi determinado EIA.

**NOSLEN BONFIM JUNIOR** CPF:871.325.321-20 RG 867.301 SSP/ MT, torna público que requereu junto à SEMA o Lic. Ambiental Único – LAU da FAZENDA AN ESPERANÇA área total de 2.717,4302 ha atividade de extrativismo vegetal, loc em JUARA/MT. Não foi determinado EIA.

**1º Serviço Notarial E Registral De Imóveis** Rua Benedito Moreira Da Silva - S/Nº  
Telefax (0\*65) 3336-1526 - 3336-2348 Diamantino – MT

**Manoela Maria A. De Almeida** - Oficiala De Registro De Imóveis

**Julietta Das Graças Almeida Dreher** - Substituta.

**EDITAL**

**Julietta Das Graças Almeida Dreher**, Oficial substituta do 1º serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc., FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, MÉTODO Desenvolvimento Urbano E Empreendimento Imobiliário Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.353.199/0001-55, requereu o registro do Loteamento "ARARA AZUL", situado na área de expansão urbana da cidade de Nova Mutum - MT, consoante projeto elaborado por Luiz Alberto C. Souza, CREA 9491/IVD, aprovado pela Prefeitura Municipal, Lei nº 933/2006, cujas características básicas são as seguintes: área total: 121.069,920m²; área das quadras: 65.325,404m²; área das ruas: 43.830,310m²; área institucional: 5.797,850m²; n.º de quadras: 12; n.º de lotes: 221.0 o projeto incide sobre a área com 121.069,920m², denominada lote nº 134 da Quadra C, do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana da cidade de Nova Mutum - MT, devidamente matriculado sob nº 36.512 deste serviço

Registral. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino – MT, aos vinte e sete de julho de dois mil e seis. Eu, *Manoela Maria A. De Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

**Julietta Das Graças Almeida Dreher**



Substituta Do 1º Serviço Notarial E Registro De Imóveis

Mapa De Localização:

**ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM**  
**EXTRATO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 032/2006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006 DATA ABERTURA: 11/08/06 às 09 (nove) horas. **INTERESSADA:** ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM **OBJETO:** Aquisição de impressora multifuncional de médio porte. O edital completo poderá ser retirado na sede da AMM, no horário de expediente (08h às 12h e das 13h30m às 17h30m), em dias úteis. Pregoeira: **Marta Lúcia De Bona**. **DMT/DO**

**ROGERIO ANTONIO PERIN**, CPF Nº 346.193.489-53, torna publico que requereu junto Secretaria de estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda Perin**, localizada no município de União do Sul/MT.

Arrossensal - agropecuária e industrial s/a. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, à Renovação da Licença de Operação para Extração do Cascalho Diamantífero em Nortelândia - MT.

**NELSON DONIZETE DOS SANTOS**, CPF nº 267.638.181-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Cadastro de uma Piscicultura, localizado na Comunidade Novo Panorama, no município de Cuiabá/MT.

**A SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

CONCURRENCIA Nº 001/2006.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

A SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.500, Bairro Bosque da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Luiz Roberto Rezende da Cruz, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de SETEMBRO de 2006, na sala de reuniões da Sociedade Beneficente Evangélica, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO". A presente Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis de nºs 8.883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de Maio de 1998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Sociedade Beneficente Evangélica, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento de uma taxa junto à Tesouraria da entidade, na importância de R\$ 15,00 (quinze reais), valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08:00hs às 11:30 hs e das 13:30 às 17:30 hs. Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2006.

Jeremias de Oliveira Brito.

Presidente da Comissão de Licitação.

**ABANDONO DE EMPREGO - AGROPECUÁRIA POR DO SOL LTDA**  
**Faz Romana – Alto Juruena – Campos de Júlio-MT - CNPJ-00.198.189/0001-79**

<b>Alexandro Martins Rodrigues</b> Admissão 15/04/05 - CTPS 0098191/0103 MT	<b>Eizezer da Silva dos Santos</b> Admissão 15/09/05 - CTPS: 0052203/0017 MT
<b>Antonio Francisco B Silva</b> Admissão 22/02/06 - CTPS: 0047686/0016 MT	<b>Helcio de Barros Rodrigues</b> Admissão 07/11/05 - CTPS: 0060816/0002 MT
<b>Manoel Simao Socorro Filho</b> Admissão 25/09/05 - CTPS: 0087852/0013 MT	<b>Luiz da Silva Fernandes</b> Admissão 17/03/06 - CTPS: 0024310/0026 MA
<b>Francisco Adecio Silva Fernandes</b> Admissão 24/02/06 - CTPS: 084759/0020 PI	<b>Luiz da Silva Fernandes</b> Admissão 17/03/06 - CTPS: 0024310/0026 MA
<b>Juliano Rodrigues de Oliveira</b> Admissão 20/03/06 - CTPS: 0012378/0018 MT	<b>Emerson Rodrigues</b> Admissão 25/03/06 - CTPS: 0027305/0007 MS
<b>Valdivan Ferreira Galvão</b> Admissão 25/03/06 - CTPS: 0022640/0012 MA	<b>Juscinei da Silva Fialho</b> Admissão 28/03/06 - CTPS: 0057373/0019 MA
<b>Luiz Carlos Alves Franco</b> Admissão 30/03/06 - CTPS: 0090590/0006 PR	<b>José Antônio da Silva</b> Admissão 30/03/06 - CTPS: 006135/0002 MT
<b>José Aparecido da Silva</b> Admissão 05/04/06 - CTPS: 085580/0006 MS	<b>Renato Tavares da Silva</b> Admissão 05/04/06 - CTPS: 040603/0015 MT
<b>Silvaneide Cicero da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 044905/0005 PE	<b>Francisco de Souza</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 082473/0010 PE
<b>Antônio Manoel da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 079720/0055 PE	<b>Heleno Feliciano da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 062190/0030 PE
<b>Expedido Miguel da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 074439/0014 PE	<b>Damião Rufino de Oliveira</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 071139/0030 PE
<b>Eraldo Soares da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 048817/0055 PE	<b>Ednaldo da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 076278/0055 PE
<b>Gilvan Bernardo da Silva</b> Admissão 12/04/06 - CTPS: 071488/0055 PE	<b>Josinei Miguel de Oliveira Pinho</b> Admissão 19/04/06 - CTPS: 062270/0017 MT
<b>José Dilson Evangelista dos Santos</b> Admissão 19/04/06 - CTPS: 009206/0005 MT	<b>Fábio Santos Jesus</b> Admissão 24/04/06 - CTPS: 050528/0016 MT
<b>José Neto de Maciel</b> Admissão 01/10/05 - CTPS: 0015897/0010 MT	<b>Luiz Batista</b> Admissão 20/10/05 - CTPS: 0023261/0010 AL
<b>Raimundo Silva Castro</b> Admissão 22/02/06 - CTPS: 0090182/0024 PI	<b>Valdemir Aldemar da Silva</b> Admissão 24/02/06 - CTPS: 0001696/0021 PI
<b>Regival Alves Ferreira</b> Admissão 24/02/06 - CTPS: 7126221/0010 GO	<b>Rosivaldo Estevão da Silva</b> Admissão 25/03/06 - CTPS: 0034424/0020 AL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EXTRAVIOS DE DOCUMENTO**  
**EMPRESA: EUNICE FERNANDES GOMES**

**CNPJ/MF 00.213.026/0001-18 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.157.032-3**  
**TRAVESSA JOÃO DIAS, Nº 279-B – CENTRO, EM CUIABÁ/MT, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** 10 – BLOCOS DE NOTAS FISCAIS USADOS SÉRIE MODELO D-1 DE Nº 001 A 500; 01 – LIVRO DE REGISTRO

DE ENTRADAS Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 01. E TODAS AS PASTA REFERENTE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

**A empresa A.C.T de Barros ME**, estabelecida a Rua Minas Gerais nº 646, Vila

São José, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob. CNPJ 33.654.740/0001-09 e inscrição Estadual 13.179.538-4, comunica o extravio dos seguintes livros fiscais: 01 livro de Registro de Saídas de Mercadorias nº 001 e 01 livro de Registro de Apuração do ICMS nº 001.

**A Empresa S.G.S.BRAZ.;** situada na av. Amadeu Tamandaré, nº 117, bairro Cidade Tamandaré, Mirassol D' Oeste - MT, com CNPJ nº 01.253.094.0002-54 e Inscrição Estadual nº 13.199.197.3, declara que foi destravado os seguintes documentos: Notas Fiscais D-1 de 000001 a 000250, Livro de Registro de entradas nº 001, Livro de Registro de Saídas nº 001, Livro de Apuração de ICMS nº 001, Livro de Inventário nº 001, Livro de Registro de Termos de Ocorrência nº 001 e demais documentos fiscais e contábeis.

#### Edital de Extravio de Livros e Notas Fiscais

"A empresa: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0086-05, Inscrição Estadual nº 13.051.732-1, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8751, Edifício N. Srª. Aparecida, no Bairro Duque de Caixas, em Cuiabá – MT, **DECLARA, sob as penas da Lei,** para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário, inclusive os blocos de notas fiscais: Série B, do número 001 a 400; Série C, do número 001 a 400."

#### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Teatro FÚRIA Produções Artísticas LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05498455/0001-00 e no Município sob o nº 80962, estabelecido na Av. Canadá Lot Santa Rosa nº 675 Bairro Santa Rosa, Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 186, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do

Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foi extraviado do interior do escritório de Contabilidade Lógica o seguinte documento da empresa L. V. de Oliveira Merceria, CNPJ nº 02.377.498/0001-31, Inscrição Estadual nº 13.179.761-1, sendo: 20 Talões de Notas Fiscais de Entrada: 01 Pasta Contendo Guias de Impostos Pagos; 01 Livro de Apuração de ICMS; 01 Livro de Inventário; 01 Livro de UDFTO; 01 Livro de Empregados; 01 Pasta de Despesas Pagas.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".